



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SAÚDE

INDIARA WEBER FRANÇA RODRIGUES

PERCEPÇÃO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS SOBRE O  
DISPOSITIVO LEGAL DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

LAGES  
2024

INDIARA WEBER FRANÇA RODRIGUES

PERCEPÇÃO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS SOBRE O  
DISPOSITIVO LEGAL DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Dissertação apresentada para obtenção do título de  
Mestre no Programa de Pós-Graduação em  
Ambiente e Saúde da Universidade do Planalto  
Catarinense - UNIPLAC.

Orientadora: Dra. Mareli Eliane Graupe

Coorientadora: Dra. Ana Emilia Siegloch

LAGES

2024

Ficha Catalográfica

R696p

Rodrigues, Indiara Weber França

Percepção das mulheres em situação de violências sobre o dispositivo legal da violência psicológica / Indiara Weber França Rodrigues ; orientadora Prof. Dra. Mareli Eliane Graupe ; coorientadora Prof. Dra. Ana Emilia Sieglöch. – 2024.

99 f. : 30 cm

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Planalto Catarinense. Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde da Universidade do Planalto Catarinense. Lages, SC, 2024.

1. Violências contra as mulheres. 2. Violência psicológica. 3. Assédio. I. Graupe, Mareli Eliane (orientadora). II. Sieglöch, Ana Emília (coorientadora). III. Universidade do Planalto Catarinense. Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde. IV. Título.

CDD 610

Catálogo na fonte – Biblioteca Central

Indiara Weber França Rodrigues

PERCEPÇÃO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS SOBRE O  
DISPOSITIVO LEGAL DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ambiente e Saúde da Universidade do Planalto Catarinense, para obtenção do título de Mestre em Ambiente e Saúde.

Aprovada em 05 de junho de 2024.

**Banca Examinadora:**


**Profa. Dra. Mareli Eliane Graupe**  
(Profª. Dra. Vanessa Valgas dos Santos)

**Coorientadora - PPGAS/UNIPLAC**  
(Coorientadora - PPGAS/UNIPLAC)

**Profa. Dra. Crishna Mirella de Andrade Correa**  
(Examinadora Titular Externa – UEM/PR)

**Prof. Dr. Dalvan Antonio de Campos**  
(Examinador Titular Interno - PPGAS/UNIPLAC)

Documento assinado digitalmente  
 **MARELI ELIANE GRAUPE**  
Data: 02/08/2024 14:03:15-0300  
Verifique em <https://sal.kdai.br.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **ANA EMELIA SIEGLOCH**  
Data: 31/07/2024 14:03:12-0300  
Verifique em <https://sal.kdai.br.gov.br>

Assinatura digitalizada - Assinatura 1102024  
02/08/2024

Documento assinado digitalmente  
 **DALVAN ANTONIO DE CAMPOS**  
Data: 31/07/2024 13:53:30-0300  
CPF: \*\*\*.081.430-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufrs.br>

Documento assinado digitalmente  
 **CRISHNA MIRELLA DE ANDRADE CORREA**  
Data: 02/08/2024 13:24:11-0300  
Verifique em <https://sal.kdai.br.gov.br>

## DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE

Declaro que os dados apresentados nesta versão da Dissertação para o Exame de Defesa de Dissertação são decorrentes de pesquisa própria e de revisão bibliográfica referenciada segundo normas científicas.

Lages, 05 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente  
INDIARA WEBER FRANÇA RODRIGUES  
Data: 31/07/2024 16:28:33-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

---

**Indiara Weber França Rodrigues**

À todas as mulheres.

Nas entrelinhas deste texto, descobri que a dor na psique, dói e deixa mais marcas que uma  
agressão física.

## AGRADECIMENTOS

Muitos desafios foram cumpridos ao longo destes últimos dois anos, renúncias, viagens para estudar, noites frias ao voltar para casa, novas amizades e novas janelas de aprendizagem e conhecimento. Nesse momento quero agradecer aquelas pessoas que fizeram parte da minha trajetória, sempre me incentivando, encorajando, apoiando de várias formas, ou comemorando comigo cada pequeno passo dado.

Sou grata a minha família, especialmente ao meu esposo Paulo por me incentivar diariamente e muitas das vezes, ao ver meu cansaço, me levar até as aulas. Obrigada pela paciência, abdicção e respeito, sou grata por apoiar minhas escolhas.

Aos meus pais, vocês são meu exemplo, de dedicação, amor e superação, obrigada por nunca desistirem de mim.

Às minhas filhas, pelo amor incondicional e o combustível diário de continuar.

Aos meus amigos Alexandre e Fabiola que de uma forma ou outra me incentivaram, deram dicas e foram indispensáveis para que eu chegasse até aqui.

Às minhas professoras Mareli Eliane Graupe e Ana Emilia Siegloch. Ser sua orientanda é uma grande honra, pautaram comigo um compromisso de responsabilidade, organização e dedicação. Foi um processo árduo, porém ao mesmo tempo, de imensa satisfação. Agradeço por reconhecerem meu empenho, por apoiarem meu crescimento, muitas das vezes, pensando em desistir e por dividirem comigo uma parcela do conhecimento que eu tanto admiro em vocês.

Às demais professoras e professores que fizeram parte do meu processo de formação ao longo do mestrado e que compõe, em ótima qualidade, o quadro de docentes do chamado Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde (PPGAS), da Universidade do Planalto Catarinense.

Ao professor Edgar José Galilheti, por oportunizar que eu realizasse o estágio da Disciplina de Metodologia do Ensino Superior, na oitava fase de Direito, matéria a qual é titular, supervisionando as aulas lá lecionadas. Agradeço por confiar em mim, pois ministrar temas complexos, diante do conhecimento que tens foi um desafio pessoal e profissional, sou grata pelo apoio e pela oportunidade.

Às pessoas que fizeram parte da minha vida nos últimos dois anos, em campo, abrindo portas, contando suas histórias, tecendo diálogos e percepções. Não posso nomeá-las aqui, sob pena de comprometer o compromisso de anonimato que fiz ao elaborar a dissertação, estou certa de que identificarão seu lugar, nesta pauta de agradecimentos.

Às amigas e colegas de turma de 2022 do Mestrado em Ambiente e Saúde, especialmente a Michele Mierckman, Alexandre Poroski, Dione Glauco Batista, Francieli Malinverni por dividirem angústias, cansaços, dúvidas e incertezas, mas também por compartilharem tantas alegrias e conhecimento.

À Delegacia da Comarca do município de Curitiba/SC e DPCAMI, pelo apoio e informações.

Ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Curitiba/SC, por dividir comigo o dia a dia das mulheres em situação de violência e por me auxiliarem no desfecho deste trabalho.

À Biblioteca Municipal David Novak do município de Curitiba/SC, por enriquecer este estudo com livros atualizados e me proporcionar a utilização dos mesmos.

Ao UNIEDU, Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina, pela concessão da bolsa de mestrado.



Que todas as mulheres, não só hoje, mas todos os dias, sejam livres de qualquer violência e que não lhe sejam negados direitos à vida. Que sejam associadas a respeito e dignidade (Torres, 2024).

## RESUMO

A violência contra as mulheres é considerada um grave problema de violação de direitos humanos, baseada na cultura machista oriunda da lógica patriarcal de organização social. Assim, no meio científico é preciso fazer uma reflexão sobre a violência doméstica, com especial enfoque na violência psicológica, vez que esta se desenvolve como um processo silencioso, que progride sem ser identificada. Esta dissertação possui como escopo analisar a percepção das mulheres em situação de violência sobre o dispositivo legal da violência psicológica. A principal referência para a construção do estudo foi Isadora Vier Machado (2013, 2015), mas também é preciso destacar a utilização de Hirigoyen (2006); Hooks (2018); Ramos (2019); Schwab, Meireles (2017); Fernandes, Ávila (2021), Advincula (2021), Lacerda (2010). É uma pesquisa com abordagem qualitativa, realizada no município de Curitiba por meio de uma pesquisa documental e entrevistas semiestruturadas com seis mulheres em situação de violência, entre os anos de 2021 e 2023. Os dados coletados foram analisados e categorizados por meio da análise temática (Clarke, 2017). Como resultado, pode-se destacar que as mulheres entrevistadas possuem percepção que o dispositivo legal da violência psicológica não é aplicado no município, às ocorrências realizadas foram registradas com outras tipificações, como ameaça, lesão corporal, perseguição, tentativa de feminicídio entre outros, menos o de violência psicológica. Desencadearam doenças psicossomáticas, como depressão, ansiedade, baixa autoestima, aumento de peso entre outros, comprometendo toda a estrutura psíquica, física e social da mulher, o qual não há acompanhamento psicossocial pós violência. Observou-se ainda, que as mulheres não denunciaram os autores de violência por quatro situações, sendo o medo, a vergonha, a dependência financeira e a violência institucional. O perfil dos autores de violência é de narcisista, com manipulações e promessas de mudança. Em síntese, foi possível observar que a violência psicológica, criminalizada pela Lei n.º 14.188/2021, necessita de uma lei esparsa para aplicar as respectivas penas e por isso não há enquadramento legal.

**Palavras-Chave:** Violência Psicológica. Mulheres em situação de violência. Dispositivo Legal.

## ABSTRACT

Violence against women is considered a serious human rights violation problem, based on the sexist culture arising from the patriarchal logic of social organization. Therefore, in the scientific world it is necessary to reflect on domestic violence, with a special focus on psychological violence, as it develops as a silent process, which progresses without being identified. This dissertation aims to analyze the perception of women in situations of violence regarding the legal provision of psychological violence. The main reference for the construction of the study was Isadora Vier Machado (2013, 2015), but it is also necessary to highlight the use of Hirigoyen (2006); Hooks (2018); Ramos (2019); Schwab, Meireles (2017); Fernandes, Ávila (2021), Advincula (2021), Lacerda (2010). It is a research with a qualitative approach, carried out in the city of Curitiba through documentary research and semi-structured interviews with six women in situations of violence, between the years 2021 and 2023. The data collected was analyzed and categorized through thematic analysis (Clarke, 2017). As a result, it can be highlighted that the women interviewed have the perception that the legal provision of psychological violence is not applied in the municipality, the occurrences carried out were registered with other typifications, such as threat, bodily injury, stalking, attempted femicide, among others, less that of psychological violence. They trigger psychosomatic illnesses, such as depression, anxiety, low self-esteem, weight gain, among others, compromising the entire psychological, physical and social structure of women, for which there is no psychosocial support after violence. It was also observed that women did not report the perpetrators of violence due to four situations, namely fear, shame, financial dependence and institutional violence. The profile of perpetrators of violence is narcissistic, with manipulations and promises of change. In summary, it was possible to observe that psychological violence, criminalized by Law No. 14,188/2021, requires a sparse law to apply the respective penalties and therefore there is no legal framework.

**Keywords:** Psychological Violence. Women in situations of violence. Legal Device.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa temático de análise .....	46
Gráfico 1 – Faixa etária das mulheres em situação de violência no município de Curitiba entre 2021 e 2023.....	32
Gráfico 2 – Cor-Raça das mulheres em situação de violência no município de Curitiba entre 2021 e 2023.....	34
Gráfico 3 – Estado civil de mulheres em situação de violência no município de Curitiba entre 2021 e 2023.....	35
Gráfico 4 – Grau de instrução das mulheres em situação de violência no município de Curitiba entre 2021 e 2023.....	36
Gráfico 5 – Profissão das mulheres em situação de violência no município de Curitiba entre 2021 e 2023 .....	37
Quadro 1 – Apresentação das fases da Análise temática de Braun e Clarke.....	45
Quadro 2 – Síntese do perfil das participantes que sofreram violência no município de Curitiba .....	47
Tabela 1 – Número de mulheres em situação de violência por fato no município de Curitiba entre 2021 e 2023.....	33
Tabela 2 – Grau de instrução das mulheres em situação de violência no município de Curitiba entre 2021 e 2023.....	36
Tabela 3 – Profissão das mulheres em situação de violência no município de Curitiba entre 2021 e 2023 .....	38
Tabela 4 – Comparativos anuais de crimes praticados contra as mulheres no município de Curitiba entre 2021 e 2023.....	39

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMURC	– Associação de Municípios da região do Contestado
DPCAMI	– Delegacia de Proteção à Criança ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso
FRIDA	– Formulário de Avaliação de Risco
LMP	– Lei Maria da Penha
MDS	– Ministério do Desenvolvimento Social
MS	– Ministério da Saúde
MPU	– Medida Protetiva de Urgência
OMS	– Organização Mundial de Saúde
SUAS	– Serviço Único de Assistência Social
TCLE	– Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UNIPLAC	– Universidade do Planalto Catarinense
VP	– Violência Psicológica

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>17</b>
1.1	Pergunta de pesquisa.....	19
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS .....</b>	<b>20</b>
2.1	Objetivo Geral .....	20
2.2	Objetivos específicos.....	20
<b>3</b>	<b>VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NÃO TEM DESCULPA, TEM LEI. ....</b>	<b>21</b>
3.1	Violência .....	21
3.2	Violência de gênero .....	22
3.3	Lei Maria da Penha.....	26
3.4	Lei n.º 14.188/2021: nascimento da criminalização da violência psicológica.....	27
3.5	Índices de violência psicológica em mulheres em situação de violência no município de Curitiba/SC entre os anos de 2021 e 2023 .....	32
<b>4</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>41</b>
4.1	Caracterização do estudo.....	41
4.2	Local de estudo .....	42
4.3	Participantes da pesquisa .....	42
4.4	Questões éticas .....	43
4.5	Procedimento de coleta e registro de dados .....	43
4.5.1	Entrevista na pesquisa qualitativa .....	43
4.6	Análise de dados .....	44
4.6.1	Análise Temática .....	44
<b>5</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>46</b>
5.1	Perfil das participantes e o contexto família .....	47
5.1.1	Função da família .....	48
5.1.2	Educação violenta.....	49
5.1.3	Maternidade desromantizada.....	51
5.2	Violência e Denúncias .....	54
5.3	Violência institucional.....	65
5.4	Percepção das mulheres em situação de violências sobre a violência psicológica .....	70
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>78</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>82</b>

<b>APÊNDICES.....</b>	<b>91</b>
<b>Apêndice A – Roteiro de Entrevista com Mulheres em Situação de Violências.....</b>	<b>91</b>
<b>Apêndice B – Roteiro de Entrevista com Delegados e Psicólogo .....</b>	<b>93</b>
<b>Apêndice C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.....</b>	<b>95</b>
<b>ANEXO.....</b>	<b>97</b>
<b>Anexo A – Parecer Consubstanciado Comitê de Ética em Pesquisa .....</b>	<b>97</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Minhas primeiras experiências profissionais relacionadas à violência contra as mulheres ocorreram em 2011, durante a graduação com a apresentação do trabalho de conclusão “**A importância da instalação de uma DPCAMI local, para o processo, julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher**”, onde foi realizada uma pesquisa nos municípios que compreendem a AMURC (Curitibanos, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília e São Cristóvão do Sul), verificando a demanda, custo/benefício e a possibilidade de instalação de delegacias e, para as mulheres em situação de violência serem atendidas por equipe especializada. Conforme Lisboa “convém utilizar o termo mulheres em situação de violência ao invés de mulheres vítimas, uma vez que a palavra vítima emprega ausência de movimento e sentido de estagnação” (2005, p. 199-210).

Contudo, foi verificado que uma delegacia especializada é muito importante, porém para sua instalação, depende do número de habitantes e demandas de atendimentos.

Não satisfeita com a resposta encontrada na época e diante do crescimento da violência contra as mulheres no atual cenário, é importante conhecermos quais as percepções das mulheres sobre o dispositivo legal da violência psicológica. A violência contra as mulheres é considerada um grave problema de violação de direitos humanos, baseada na cultura machista oriunda da lógica patriarcal de organização social, somente comparar os anos de 2022 e 2021, houve um crescimento de violência de 21% no município de Curitibanos, conforme estatísticas extraídas do Boa Vista/Ciasc.

Com o passar do tempo, o comportamento do homem torna-se mais rude e a agressão verbal torna-se mais evidente, como por meio de exposições públicas, críticas, gritos, xingamentos e humilhações (Machado, 2013). Nessa fase, é normal que a mulher comece a inventar desculpas para si mesma e para os outros a respeito do comportamento do parceiro.

Como contexto histórico, é fato que as lutas feministas no Brasil versam, principalmente, do início do século XX. Por exemplo, o voto feminino foi conquistado no Código Eleitoral de 1932, no Governo Vargas. Todavia, esse direito era concedido apenas a mulheres casadas, com autorização dos maridos e para viúvas com renda própria. Essas limitações deixaram de existir em 1934, quando o voto feminino passou a ser previsto na Constituição Federal (Oliveira, 2022).



Para a elaboração da Carta Magna de 1988, a atuação feminina foi forte, por meio do “Lobby do Batom”<sup>1</sup>, proporcionando avanços e reconhecimento, ou seja, antes da promulgação da Lei Maria da Penha, a luta do movimento feminista no Brasil foi intensa para que vários direitos fossem conquistados (Brasil, 1988).

No Brasil, apenas no ano de 2006 emergiu a primeira legislação integralmente voltada para o atendimento de violências praticadas contra as mulheres nos contextos intrafamiliares, batizada de Lei Maria da Penha n.º 11.340/2006. Essa traz em seu bojo, no art.5º, as formas de violência, destacando-se aqui a violência psicológica, vez que as agressões são constantes no ambiente familiar e se dão de diferentes formas (Brasil, 2006).

Segundo a Lei Maria da Penha violência psicológica é entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (Brasil, 2006).

Entretanto, após 18 anos de vigência da lei é preciso analisar acerca da violência psicológica a qual é pouco problematizada, apesar de extremamente frequente no contexto doméstico.

A sociedade contemporânea convive cotidianamente com os alertas, em todos os meios de comunicação sobre o aumento da violência praticada contra mulheres. Os atos violentos que às acometem não se restringem a uma determinada classe econômica. O público feminino de todas as classes sociais, raças/etnias e de todos os níveis de escolaridade são vitimadas por agressões físicas, abusos, estupros, desrespeito, tortura psicológica, entre outras formas.

Diversos estudos têm demonstrado o quanto, de fato, os valores culturais machistas e patriarcais (ainda) estruturantes em nossa sociedade estão associados à grave recorrência das violências cometidas contra as mulheres e às sérias desigualdades de poder e de direitos

---

<sup>1</sup> Lobby do Batom: é o nome do movimento que conferiu a ação e articulação feminina na Assembleia Constituinte de 1987/88. De acordo com Marcius de Souza, a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988 é considerada pelos estudiosos o ponto de virada da participação feminina no Parlamento brasileiro (Agência Senado, 2018).

(ainda) enfrentados por elas em nossa sociedade. Por essa dimensão de gênero, perpassa ainda um panorama de incremento ou intensificação da violência, de um modo geral, em nossa realidade (Chauí, 2003; Diniz; Angelim, 2003; Machado, 2000; Saffioti, 1999a).

A violência psicológica é uma consequência da herança histórica patriarcal, decorrente dos sentimentos de posse, ciúmes e controle do homem sobre a mulher, ainda que conscientemente e inconscientemente reproduzida na sociedade contemporânea (Ramos, 2022). A violência psicológica não deixa marcas ou cicatrizes no corpo, porém atua como “porta de entrada” para a ocorrência e continuação das outras formas de violência, desencadeando o estresse, a ansiedade, depressão, baixa auto estima e as fobias, favorecendo consequências físicas e mentais para a saúde (Ramos, 2022). Contudo, somente no ano de 2021, por meio da Lei n.º 14.188/2021, é que a violência psicológica foi tipificada como crime (Brasil, 2021).

Conforme dados extraídos da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil de SC, o município de Curitiba/SC, registrou no ano de 2021, 660 (seiscentos e sessenta) casos de violência e no ano de 2022, 798 (setecentos e noventa e oito), sendo 97,92% mulheres do sexo feminino e com o maior índice a faixa etária entre 25 e 34 anos de idade, ou seja, um aumento de 21% de um ano para o outro (DIPC, 2023).

A partir das entrevistas realizadas, após a participação das mulheres em situação de violência, realizado de forma presencial, na cidade de Curitiba/SC, fora analisado a percepção das mulheres sobre o dispositivo legal da violência psicológica no seu cotidiano.

### **1.1 Pergunta de pesquisa**

Qual a percepção das mulheres em situação de violências sobre o dispositivo legal da violência psicológica?

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral**

Analisar a percepção das mulheres em situação de violências sobre o dispositivo legal da violência psicológica.

### **2.2 Objetivos específicos**

- Conceituar violência conforme a literatura científica, seus desdobramentos até a implementação da criminalização da violência psicológica;
- Efetuar levantamento junto a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina os índices de violência psicológica em mulheres em situação de violência no município de Curitibanos/SC entre os anos de 2021 e 2023;
- Descrever as experiências sofridas pelas mulheres em situação de violência no município de Curitibanos/SC;
- Conhecer a percepção das mulheres em situação de violência na cidade de Curitibanos/SC, sobre o dispositivo legal da violência psicológica.

### **3 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NÃO TEM DESCULPA, TEM LEI.**

Neste capítulo, serão abordados os conceitos de violência, violência de gênero, bem como uma breve apresentação da Lei Maria da Penha, nascimento da Lei n.º 14.188/2021 tipificando a violência psicológica como crime, com quadro comparativo dos índices de violência no município de Curitiba/SC.

#### **3.1 Violência**

A violência foi definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002) como o “uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações”.

Segundo Minayo (2004), a violência torna-se um tema mais ligado à saúde por estar associada à qualidade de vida; pelas lesões físicas, psíquicas e morais que acarreta e pelas exigências de atenção e cuidados dos serviços médico-hospitalares e também, pela concepção ampliada do conceito de saúde. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde seria o completo bem-estar físico, mental, social e espiritual dos indivíduos.

De acordo com Schraiber, D’oliveira e Couto (2009), mesmo nos dias atuais, em que, de fato, estamos nos voltando para a violência como grande problema social, esta não encontra um adequado e profícuo canal de publicidade: não existe ainda um lugar social e um campo de intervenção e saberes que a reconheça como objeto próprio: como seu alvo de estudos e de atuação. Sem reconhecimento e definição de seu lugar no mundo da ciência se torna difícil o relato e a exposição de seus detalhamentos. Ainda de acordo com Schraiber, D’oliveira e Couto (2009), é por este motivo que muitos que estudam o fenômeno apontam para sua invisibilidade social. Ou seja, esta impossibilidade de ter um lugar no discurso da ciência e nas práticas sociais, bem como não haver uma linguagem apropriada para nomeá-la e lidar com suas questões internas, sejam dos seus determinantes, antecedentes, das suas consequências, no âmbito da vida e da saúde da população.

A violência é compreendida como um problema de saúde pública e pode ser definida como qualquer ação intencional, perpetrada por indivíduo, grupo, instituição, classes ou nações dirigidas a outrem, que cause prejuízos, danos físicos, sociais, psicológicos e (ou) espirituais (Minayo, Souza, 1998).

A violência configura-se como um dispositivo de controle aberto e contínuo, ou seja, a relação social caracterizada pelo uso real ou virtual da coerção, que impede o reconhecimento do outro, pessoa, classe, gênero ou raça, mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea (Santos, 1996).

A tipologia proposta pela OMS indica três grandes categorias de violência, que correspondem às características daquele que comete o ato violento:

[...] violência coletiva, que inclui os atos violentos que acontecem nos âmbitos macrossociais, políticos e econômicos e caracterizam a dominação de grupos e do Estado. Nessa categoria estão os crimes cometidos por grupos organizados, os atos terroristas, os crimes de multidões, as guerras e os processos de aniquilamento de determinados povos e nações; • a violência autoinfligida, subdividida em comportamentos suicidas, e os autoabusos. No primeiro caso a tipologia contempla suicídio, ideação suicida e tentativas de suicídio. O conceito de autoabuso nomeia as agressões a si próprio e as automutilações; • a violência interpessoal, subdividida em violência comunitária e violência familiar, que inclui a violência infligida pelo parceiro íntimo, o abuso infantil e abuso contra os idosos. Na violência comunitária incluem-se a violência juvenil, os atos aleatórios de violência, o estupro e o ataque sexual por estranhos, bem como a violência em grupos institucionais, como escolas, locais de trabalho, prisões e asilos (OMS, 2002).

Toda análise abrangente da violência deve começar pela definição de suas várias formas, de modo a facilitar a sua medição científica. É possível definir a violência de muitas maneiras (OMS, 2002). A violência contra as mulheres é considerada um abuso dos direitos humanos básicos. É um fenômeno multicausal, multidimensional, multifacetado e não transparente (MJP, 2007).

### **3.2 Violência de gênero**

A violência de gênero caracteriza-se por qualquer ato de agressão física, de relações sexuais forçadas e outras formas de coerção sexual, maus tratos psicológicos e controle de comportamento que resulta em danos físicos ou emocionais, perpetrado com abuso de poder de uma pessoa contra a outra, em uma relação marcada pela desigualdade e pela assimetria entre gêneros. Pode acontecer nas relações íntimas entre parceiros, entre colegas de trabalho e em outros espaços da sociedade. Abrange a violência praticada por homens contra mulheres, por mulheres contra homens, entre homens e entre mulheres (Brasil, 2005; Zuma *et al.*, 2009).

A violência de gênero é definida como “qualquer ato de violência baseado na diferença de gênero, que resulte em sofrimentos e danos físicos, sexuais e psicológicos da mulher, inclusive ameaças de tais atos, coerção e privação da liberdade na vida pública ou privada” (Costa, 2018).

A violência contra as mulheres é considerada um abuso dos direitos humanos básicos. É um fenômeno multicausal, multidimensional, multifacetado e não transparente (MJP, 2007).

No Brasil a história da instituição familiar teve como ponto de partida o modelo patriarcal, importado pela colonização e adaptado às condições sociais de país latifundiário e escravagista (Saffioti, 2019).

Chauí (1985) aponta que apesar da desintegração do patriarcado rural, que ocorreu de forma diferenciada em diversas regiões do Brasil, a mentalidade patriarcal permaneceu na vida e na política brasileira e também no meio urbano, como uma forma de dominação sobre a condição feminina.

Nesta perspectiva, a posição da mulher, na família e na sociedade em geral, desde a colonização até a atualidade, demonstra que o patriarcado foi uma das matrizes da organização social brasileira. No Brasil Colônia, o que se constata é que o homem é o chefe da casa e da família, é o líder da sociedade conjugal e é ele quem domina a esposa e os filhos, nos mesmos moldes da família romana. Dentro deste contexto, apenas o homem da família possuía direitos e cidadania plena (Balbinotti, 2018).

Criadas dentro do sistema patriarcal, focado na figura do “pai”, mas também do marido, as mulheres não tinham muitas opções, aguentando caladas todas as violências sofridas (Lacerda, 2010). Assim sendo, “o patriarca, antes de tudo, é um homem chefe de família, subjulgando em primeiro lugar sua mulher, depois suas filhas, e a seguir escravos e agregados, ensinando seus descendentes a reproduzir a mesma prática. O patriarca é o pai, não é a mãe” (Lacerda, 2010).

Na visão de Ruzyk (2005, p. 119), nessa sociedade colonial, “a esposa tem papel definido nesta estrutura familiar, como de subordinação, papel este para o qual é criada desde a mais tenra infância”.

Nas palavras de Oliveira (2012), na lógica patriarcal, existem alguns modelos comportamentais que devem ser compulsoriamente observados: “[...] a virilidade e a honra como marcadores da identidade masculina; a docilidade e a submissão caracterizando a identidade feminina”.

Uma vez que nossa sociedade continua sendo primordialmente uma cultura “cristã”, uma grande massa de pessoas continua acreditando que deus ordenou que mulheres fossem subordinadas aos homens no ambiente doméstico. Ainda que multidões de mulheres tenham entrado para o mercado de trabalho, ainda que várias mulheres sejam chefes e arrimo de família, a noção de vida doméstica que ainda domina o imaginário da nação é a de que a lógica da dominação masculina está intacta, seja o homem presente em casa ou não (Hooks, 2021, p. 18).

Na definição do Conselho Nacional de Justiça, violência de gênero é a “[...] violência sofrida pelo fato de ser mulher, sem distinção de raça, classe social, religião, idade ou qualquer outra condição, produto de um sistema social que subordina o sexo feminino” (Brasil, 2007).

Segundo Butler (2012, p. 24), gênero foi inicialmente compreendido como “[...] os significados culturais assumidos pelo corpo sexuado”, produzindo uma separação entre sexo, relacionado à biologia, e gênero, definido pela cultura. A autora critica a dissociação feita pelos movimentos feministas entre cultura e sexo, como se a primeira fosse simplesmente uma inscrição cultural e o segundo, biológico. Defende que tanto o sexo não pode ser reduzido a uma característica anatômica, por ser também uma construção simbólica; como o gênero não pode ser reduzido a formulações fixas da cultura - “[...] nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino” (Butler, 2012, p. 26).

O mecanismo de controle dirigido às mulheres, enquanto operadoras de papéis femininos na esfera privada tem sido nuclearmente o controle informal materializado na família (pais, padrastos, maridos, dele também coparticipando a escola, a religião e a moral) e, paradoxalmente, a violência contra a mulher (crianças, jovens e adultas), dos maus-tratos à violação e o homicídio (Andrade, 2005).

A experiência da violência ocorre de formas diferentes entre homens e mulheres. A maior parte das violências que atingem os homens se dá nas ruas, em situações sociais públicas, em disputas entre pessoas do sexo masculino. Todavia, aquela que acomete as mulheres tende a ser praticada no âmbito privado, perpetrada por homens de sua convivência íntima. A imposição de poder masculino sobre as mulheres está presente na maioria das culturas, sobretudo nas que se organizam de maneira androcêntrica, reforçando a assimetria de poder entre os gêneros (Franzoi *et al.*, 2011).

Nas últimas décadas, houve um aumento significativo nos estudos sobre mulheres e diferenças de gênero. Teóricos da área constatam que elas são vítimas de atos nocivos à sua

integralidade apenas por pertencerem ao sexo feminino. A violência de gênero apresenta características diferentes da violência interpessoal comum, desde a motivação, associada à relação que os homens estabelecem com as mulheres, a características do autor de violência, que conforme Lisboa “convém utilizar o termo mulheres em situação de violência ao invés de mulheres vítimas, uma vez que a palavra vítima emprega ausência de movimento e sentido de estagnação” (2005, p. 199-210. até a sua reprodução na cultura e nas instituições (Silva; Oliveira, 2015).

Os estudos sobre a prevalência da violência contra a mulher encontram valores incertos, que variam entre 20 e 75% das mulheres em geral (Kronbauer; Meneghel, 2005). Apesar de ser um fenômeno mundial, a manifestação da violência sofre efeitos culturais, como a perpetuação de práticas machistas, sociais — que definem o modo como se trata a mulher — e econômicos. Ainda assim, a determinação da prevalência da violência de gênero é influenciada por uma de suas características mais marcantes, o silenciamento.

Apesar de a violência contra a mulher ser um evento presente em todas as classes sociais, estudos mostram uma sobreposição entre os sistemas de dominação e exploração constituídos pelas relações de gênero, etnia e classe social, o que acarreta às pobres e negras maior exposição às violências (Kronbauer; Meneghel, 2005).

Historicamente, estudos científicos que abordavam a violência contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo, violência de gênero bastante comum, enumeravam as características pessoais dos homens como explicação para a ocorrência da violência. Aspectos da personalidade, disfunção de relacionamento, trauma infantil, adversidades de desenvolvimento e comportamento antissocial eram tidos como fatores de risco-chave para a violência do parceiro (Capaldi, 2007).

Com o desenvolvimento do movimento feminista, os aspectos socioculturais associados à violência contra a mulher também foram trazidos como objetos de estudo. As normas e hierarquias relacionadas ao gênero — que estruturam o papel das mulheres moldam as relações entre elas e os homens e determinam o acesso feminino aos recursos, somadas com a predisposição genética, os aspectos do desenvolvimento e os fatores relacionados ao parceiro e ao relacionamento, passaram a ser consideradas determinantes na probabilidade de uma mulher sofrer violência, o que é demonstrado nos estudos mais atuais (Heise, 2015).

Em 2015, os pesquisadores ingleses Heise e Kotsadam publicaram na revista *Lancet* o primeiro estudo que testou a hipótese de gênero associado à violência contra a mulher. Relacionaram aspectos de nível macro — desigualdades de gênero, normas de autoridade e



controle masculino — com variáveis de nível individual para prever o risco pessoal de violência do parceiro de uma mulher, confirmando esse novo paradigma para a compreensão da violência de gênero (Heise; Kotsadam, 2015).

Em 1916, o Código Civil Brasileiro dispunha que a mulher casada só poderia trabalhar com a autorização do marido e essa autorização poderia ser revogada a qualquer momento, pois as mulheres casadas eram consideradas como incapazes e submissas ao marido. Após a publicação do Estatuto da Mulher Casada, em 1962, a mulher casada não precisava mais pedir autorização. Em 1932 as mulheres tiveram direito ao voto, mas foi a Constituição de 1934, que assegurou o voto da mulher. O trabalho feminino foi regulamentado pela Consolidação das Leis do Trabalho somente em 1941.

Importante destacar que o Brasil, por meio da Consolidação das Leis do Trabalho, estipula que o limite de peso para as mulheres é diferente do que o do homem, pois de forma geral, ambos possuem diferenças físicas fazendo com que tenham vantagens distintas quando se trata de esforço físico. Ainda, o Brasil é um dos únicos países que até hoje proíbe que as trabalhadoras sejam contratadas para exercerem funções que exijam o manuseio de cargas superiores a 20kg para trabalhos contínuos e 25kg em caso de trabalho eventual (Brasil, 1943)

### **3.3 Lei Maria da Penha**

No Brasil, a norma legal criada para definir e estabelecer o que são e como proceder em situações de violência doméstica e familiar contra a mulher foi promulgada no ano de 2006, sob o n.º 11.340, chamada Lei Maria da Penha.

A Lei n.º 11.340/2006, foi criada então, para coibir a violência doméstica e familiar, com intuito de proteger e ofertar uma resposta jurídica estatal para eliminar todas as formas de discriminação, prevenir, punir, e erradicar a violência contra as mulheres. Ainda, consta na referida lei, a necessidade de criar ‘(...) condições para o exercício do seu direito à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária’ (artigo 3º, Brasil, 2006).

Destarte, entende-se por violência doméstica e familiar contra a mulher, como “qualquer ação ou omissão baseada em gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico,

sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (artigo 5º, Brasil, 2006) desde que ocorra nos seguintes contextos:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

São formas de violência: a física, a psicológica, a sexual, a patrimonial e a moral (artigo 7º, Brasil, 2006).

Segundo Isadora Machado (2017), a LMP não foi responsável por tipificar as condutas de violência doméstica, o qual já existia desde 2004, pela força da Lei n.º 10.886/04 em nosso Código Penal. O crime em si já existia, o que passou a existir foi um recrudescimento no tratamento criminal dos eventos e a proposta de criação de uma macroestrutura de intervenção.

### **3.4 Lei n.º 14.188/2021: nascimento da criminalização da violência psicológica**

Antes mesmo da promulgação da Lei Maria da Penha, no ano de 2002, o Ministério da Saúde já descreveu formas corriqueiras de violência psicológica contra a mulher. Assim definiu:

É toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Inclui: insultos constantes, humilhação, desvalorização, chantagem, isolamento de amigos e familiares, ridicularização, rechaço, manipulação afetiva, exploração, negligência (atos de omissão a cuidados e proteção contra agravos evitáveis como situações de perigo, doenças, gravidez, alimentação, higiene, entre outros), ameaças, privação arbitrária da liberdade (impedimento de trabalhar, estudar, cuidar da aparência pessoal, gerenciar o próprio dinheiro, brincar, etc.) (Brasil, 2002, p. 20).

A violência psicológica foi tratada pela primeira vez na Lei de Tortura n.º 9.455/97, mesmo que não sendo específica para mulheres, tal Lei trouxe à tona a figura da violência psicológica. Tal discussão foi importante e serviu de parâmetro para a criação e incorporação

de tal situação na Lei Maria da Penha. Um grande avanço, já que nenhuma Legislação pretérita tratava sobre tal tema, apesar da grande importância que apresenta. A tipificação de tal conduta é um serviço minucioso, já que, apesar do aparato legislativo, ainda existem várias brechas de difícil constatação de quando uma situação passa a ser uma violência doméstica (Machado, 2013).

Muitas vezes, a violência psicológica ocorre de maneira velada e silenciosa, acometendo a maioria das mulheres, porém de maneira invisibilizada. É importante levar em consideração o fato de que essa violência pode ser o ponto inicial da prática das outras violências (Xavier; Emiliano; Dias, 2019).

Podemos entender as violências psicológicas contra as mulheres como as ações que visam a causar danos emocionais, danos à autoestima da mulher, à sua autodeterminação, ao desenvolvimento profissional e intelectual, ações de controle, constrangimento, insulto, isolamento do convívio social e familiar, humilhação, desvalorização, manipulação, vigilância, chantagens, violações de intimidade, ridicularizações, limitações do direito de ir e vir, além de cobranças de comportamentos (Brasil, 2001).

Como exemplo das violências psicológicas, podemos destacar o *gaslighting* e o *stalking*, práticas usadas de maneira recorrente. *Gaslighting* significa uma forma de abuso psicológico, em que a mulher em situação de violência se sente insegura, uma vez que o autor de violência nega os fatos ocorridos e banaliza o sofrimento e o sentimento daquela que foi ofendida. Em vários casos, as mulheres passam a se sentir inseguras e duvidam da versão real dos fatos, tornando-se mais dependentes de seus agressores (Prando, 2020) Já o *stalking* caracteriza-se como o assédio persistente, que poderia ser associado a um término de relacionamento e que envolve comportamentos de perseguição, vigilância, monitoramento, intimidação, ameaça ou outras formas de comunicação ou contato, este indesejado (Prando, 2020).

A violência psicológica é praticada de forma corriqueira por meio de insultos constantes, humilhação, desvalorização, chantagem, isolamento, ridicularização, manipulação afetiva, negligência, ameaças e privação de liberdade (Machado, 2013).

Conforme a juíza catarinense Ana Luisa Schmidt Ramos (2019, p. 92), “sob essa rubrica são classificadas as condutas omissivas ou comissivas que provoquem danos ao equilíbrio psicoemocional da mulher, privando-a de autoestima e autodeterminação”.

Nesse diapasão, por se tratar de problema mundial e de saúde pública, convenções internacionais foram surgindo como forma de preservar a saúde física e mental das mulheres, discutindo-se novas diretrizes de erradicação a violência.

[...] o conceito de violências psicológicas é fundamental, porque, além de demarcar uma nova postura frente às violências contra mulheres, comprova a vinculação entre estratégias globais na luta contra o fenômeno. Dado que, muito provavelmente, não haveria tal conceito em lei, não fossem as evoluções produzidas a partir de normativas e documentos internacionais (Machado; Grossi, 2015, p. 571).

Portanto, a Lei Maria da Penha reconhece o sofrimento psicológico como uma forma de violência e, em seu artigo 7º aponta as situações na literalidade da lei:

[...] entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (artigo 7º, inciso II, Brasil, 2006).

Diante dos vários conceitos de violência psicológica, a definição da psiquiatra francesa Marie- France Hirigoyen (2006), extraído da obra “Violência no casal: da coação psicológica à agressão física”, sintetizado por Isadora Vier Machado (2013, p. 91-92):

Controle: Denota posse. Quer que a pessoa visada pare de estudar, quer saber o que ela está pensando, aonde ela vai, confere ligações em seu celular etc.

Isolamento: A violência só persiste se houver o afastamento da família, amigos, colegas, enfim, privação do convívio social.

Ciúme patológico: O sentimento de posse desencadeia este ciúme.

Assédio: A pessoa é firmemente importunada, recebendo inúmeras ligações no local de trabalho, sendo vigiada, seguida. Anula-se sua capacidade crítica, insitindo em impor suas mensagens e conclusões.

Aviltamento: O agente busca minar a auto-estima do/a outro/a, mostrando que tudo o que ele/ela diz ou faz não tem a menor importância, o menor valor.

Humilhações: o rebaixamento e a ridicularização, na realidade, são estratégias de aviltamento.

Atos de intimidação: Consistem quebrar objetos, bater portas, enfim, externar de toda forma seu mau humor, para provar o que sua força é capaz de fazer.

Indiferença às demandas afetivas: Reticência às tentativas de reaproximação. Recusa às necessidades e sentimentos do /a outro/a.

Ameaças: Ameaça de conseguir a guarda dos /as filhos/as, de não pagar.

Na mesma linha Schwab e Meireles, compreendem que a violência psicológica é um mal silencioso que invade lares e desestrutura famílias tanto quanto a violência física, bem como esse tipo de agressão não visa classe social, idade, ou gênero, abrangendo famílias em todo mundo. As sequelas são irreversíveis, fazendo com que as vítimas percam a identidade, da dignidade e do orgulho. A dor na alma é tão profunda como se elas fossem agredidas todos os dias durante anos (Schwab; Meireles, 2017).

A violência intrafamiliar sempre foi uma realidade no país. Essa violência “que não é gravada na pele e tampouco perceptível aos olhos - só na alma. Corrói aos poucos, de dentro para fora, pois suga a vitalidade, aos sonhos e ainda distorce a forma como a mulher pensa sobre si mesma” (Advincula, 2020).

Ao ajustamento do indivíduo, as pessoas buscam se adaptar ao que vivenciam e, no caso da violência, que tem a potência de prejudicar e até mesmo destruir a integridade psicológica da vítima, como forma de integrá-la à história de vida, tende-se a diminuí-la, excluí-la da consciência. As vítimas de violência desenvolvem um sistema de defesa psicológica de negação e silêncio como estratégia de sobrevivência. Entretanto, a dor causada pela violência entra em conflito com esse sistema de defesa, sendo esse conflito entre expressar a dor e silenciá-la uma marca do trauma psicológico desencadeado (Slegh, 2006).

A mulher em situação de violência busca se situar diante não apenas do ato da violência, mas das relações que permeiam esse ato e na sua relação consigo mesma. A compreensão do que é ser vítima altera sua autoimagem, a faz reavaliar seu sistema íntimo de crenças sobre o quanto ela mesma vale e sobre o que merece receber da vida e dos outros. Com o objetivo de a violência ocorrida fazer algum sentido, a elaboração mais direta é a desvalorização da mulher como pessoa, bem como a autculpabilização (Souza *et al.*, 2012).

Isadora Machado (2017)<sup>2</sup> ressalta que, apesar do crescente número de mulheres que se dizem vítimas de violência psicológica, praticamente não se tem notícias de apurações criminais no Brasil por ofensa à saúde mental da mulher no âmbito doméstico e familiar, exceto nos casos em que a violência psicológica acompanhava eventos de violência física. Portanto, a posição doutrinária que admite a proteção da saúde psicológica/psíquica por via deste dispositivo não é encontrada na realidade da aplicação da lei.

---

<sup>2</sup> Muito embora a autora Isadora Vier Machado tenha defendido sua tese de Doutorado em 2013, o pensamento elencado naquele trabalho da falta de apuração criminal, é o mesmo verificado nos dias atuais, pois o tipo enquadrado é diverso da violência psicológica.

O importante é que, com a responsabilização criminal, seja implementada também a proposta da Lei Maria da Penha de que os homens passem por programas de discussão, reflexão e reeducação, a fim de instituir novos parâmetros relacionais, pautados pela igualdade de gênero (Machado, 2015).

A Lei Maria da Penha (2006) não trouxe nenhuma previsão de conduta penalizante acerca da violência psicológica, sendo reconhecida e tipificada após 15 anos, por meio da Lei n.º 14.188/2021.

A Lei n.º 14.188, de 2021 inclui no Código Penal o crime de violência psicológica contra a mulher, a ser atribuído a quem causar dano emocional “que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões”. O crime pode ocorrer por meio de ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro método. A pena é de reclusão de seis meses a dois anos e multa (Brasil, 2021).

Assim, é codificado:

Art. 147-B. Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação: Pena - reclusão, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave (Brasil, 2021).

Não se confunde violência psicológica e dano psíquico, isso porque “violência psíquica seria a causadora de uma patologia médica; enquanto a psicológica não poderia gerar qualquer tipo de patologia somática, estando restrita ao campo do sofrimento não qualificável enquanto doença” (Machado, 2013, p. 189).

Portanto, se diante da conduta praticada houver a ocorrência de uma patologia, diante do dano psíquico, o crime previsto é o descrito no art. 129 do Código Penal, sendo que a aplicação do art. 147-B restará adstrita ao dano emocional, considerado como aquele “sofrimento emocional significativo, a inflição dolosa de dor e angústia, com potencial de influenciar o desenvolvimento cognitivo, social, emocional, e afetivo da mulher” (Fernandes; Ávila, 2021).

O dano emocional pressupõe um sofrimento subjetivo que, nem sempre, aparece via sintomas ou alterações psicopatológicas e só pode ser mensurado através de escalas morais convencionais, do imaginário social, cultural e religioso. Já o dano psíquico, modifica parcial

ou totalmente a personalidade da vítima, através de sintomas como: depressões, bloqueios e manifestações por meio de um padrão psicopatológico. Quer dizer, o primeiro pressupõe um juízo de valor e o segundo, um diagnóstico (Machado, 2013).

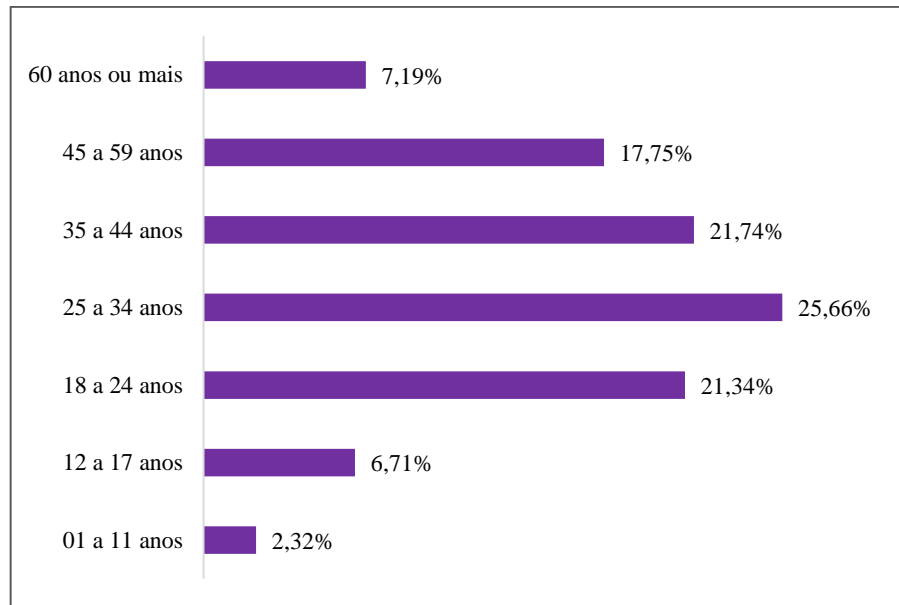
Por razões óbvias, esse tipo penal surgiu para proteger a mulher de uma forma mais ampla e acessível. Sabe-se que a violência psicológica se inicia de uma forma lenta e silenciosa que pode incluir ameaças, humilhações, chantagens, cobranças de comportamentos, discriminações e até mesmo a exploração e críticas pelo desempenho no mercado de trabalho. (Advincula, 2021).

Por derradeiro, além das circunstâncias descritas alhures, há que se falar que o artigo 147-B da Lei n.º 14.188 de 2021 trouxe a criminalização da violência psicológica contra a mulher. Antes, caso a mulher fosse vítima desse crime dentro do ambiente de trabalho era caracterizado como delito de assédio moral que é punido na esfera trabalhista. Com a promulgação da lei de violência psicológica contra a mulher, o indivíduo que praticar esse delito sendo ele empregador ou colegas de trabalho poderá ser punido na esfera penal com reclusão de seis meses a dois anos e multa se a conduta não constituir crime mais grave. (Brasil, 2021).

### **3.5 Índices de violência psicológica em mulheres em situação de violência no município de Curitiba/SC entre os anos de 2021 e 2023**

Conforme dados oriundos da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil de SC, o município de Curitiba/SC registrou no ano de 2021, 660 (seiscentos e sessenta) casos de violência e no ano de 2022, 798 (setecentos e noventa e oito), sendo 97,92% do gênero sexo feminino.

**Gráfico 1** – Faixa etária das mulheres em situação de violência no município de Curitiba entre 2021 e 2023



Fonte: Boa Vista – CIASC (2023).

Como podemos observar no gráfico acima, a faixa etária entre 25 e 34 anos de idade é a que se destaca, ou seja, com um aumento de 21% de um ano para o outro. Muito embora a violência ocorra em todas as faixas etárias, verifica-se que quanto mais jovens, maiores os níveis de violência. Mulheres mais jovens possuem uma percepção maior do que é a violência, o que pode estar intimamente relacionado com os dados apresentados.

Considerando os altos níveis de violência doméstica e intrafamiliar com que o Brasil convive há décadas, é de se supor que vários comportamentos violentos estão naturalizados a ponto de não serem compreendidos enquanto tal, o que vem mudando recentemente entre as mais jovens, com o avanço dos níveis de escolaridade bem como com as mudanças culturais.

**Tabela 1** – Número de mulheres em situação de violência por fato no município de Curitiba entre 2021 e 2023

Fatos Comunicados	2019	2020	2021	2022	2023
Vias de Fato	30	68	69	74	24
Dano	39	48	45	63	12
Descumprimento de medida protetiva de urgência	19	21	44	53	18
Difamação	8	10	10	10	
Estupro de vulnerável	3	5	9	12	1
Estupro	1	2	5	7	3
Perseguição			6	6	5
Maus tratos		2	5	3	4
Calúnia	1	1	6	5	
Lesão corporal – Culposa	3	2	2	1	1

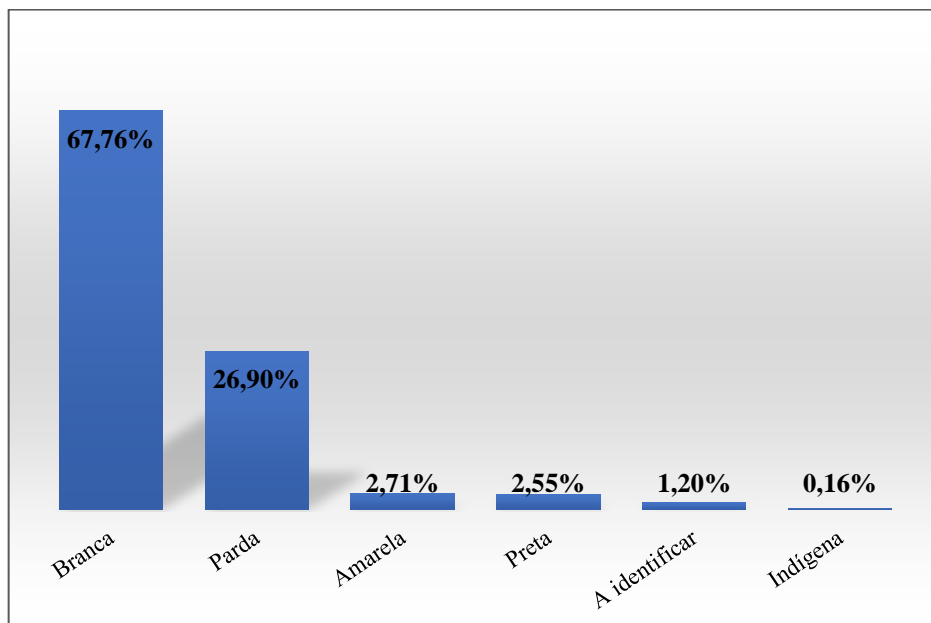


Lesão corporal frave ou gravíssima – Dolosa		2	3	2	
Incêndio (Crime) – Doloso			3	3	
Violação de domicílio	2		1	2	1
Apropriação indébita			4	1	
Feminicídio	1		3		1
Sequestro e cárcere privado		1	3		1
Injúria qualificada pelo preconceito		2		2	
Constrangimento ilegal	1		2		
Ameaça	180	221	232	286	67
Lesão Corporal Leve- dolosa	114	117	117	146	48
Injúria	68	81	90	122	34
Importunação sexual			1		
Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente		1			
Tortura					
<b>Total</b>	<b>471</b>	<b>584</b>	<b>660</b>	<b>798</b>	<b>220</b>

Fonte: Boa Vista – CIASC (2023).

Ademais, dentre os anos de 2021 à 2023 foram registrados 1.848 boletins de ocorrência no município da Curitiba/SC, junto a Delegacia de Proteção a Criança, Adolescente, Mulher e ao Idoso-DPCAMI, sendo que 67,76% correspondem a mulheres brancas, 26,90% estado civil solteiras, 41,98% possuem ensino fundamental incompleto e 33,04% a profissão é do lar.

**Gráfico 2** – Cor-Raça das mulheres em situação de violência no município de Curitiba entre 2021 e 2023

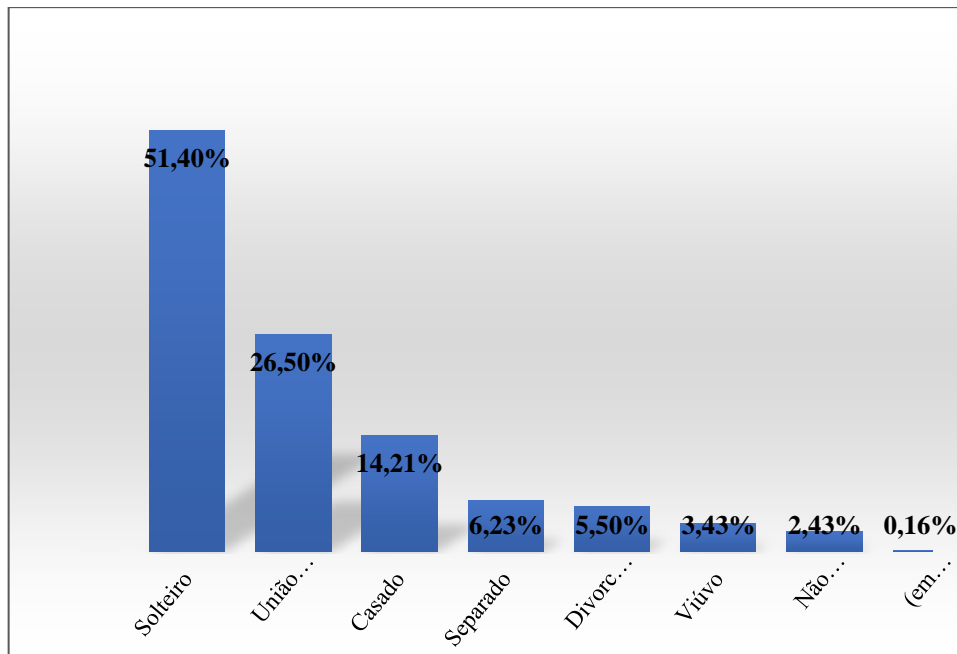


Fonte: Boa Vista – CIASC (2023).

Os dados correspondem ao percentual de 1.848 boletins de ocorrência registrados no período de 2021 a 2023, na DPCAMI do município de Curitiba/SC, sendo que 67,76% partiram de mulheres brancas.

Em relação ao perfil racial, mulheres brancas experimentaram os maiores níveis de vitimização (67,76%), seguidas das pardas (26,90%) e das amarelas (2,71%).

**Gráfico 3** – Estado civil de mulheres em situação de violência no município de Curitiba entre 2021 e 2023

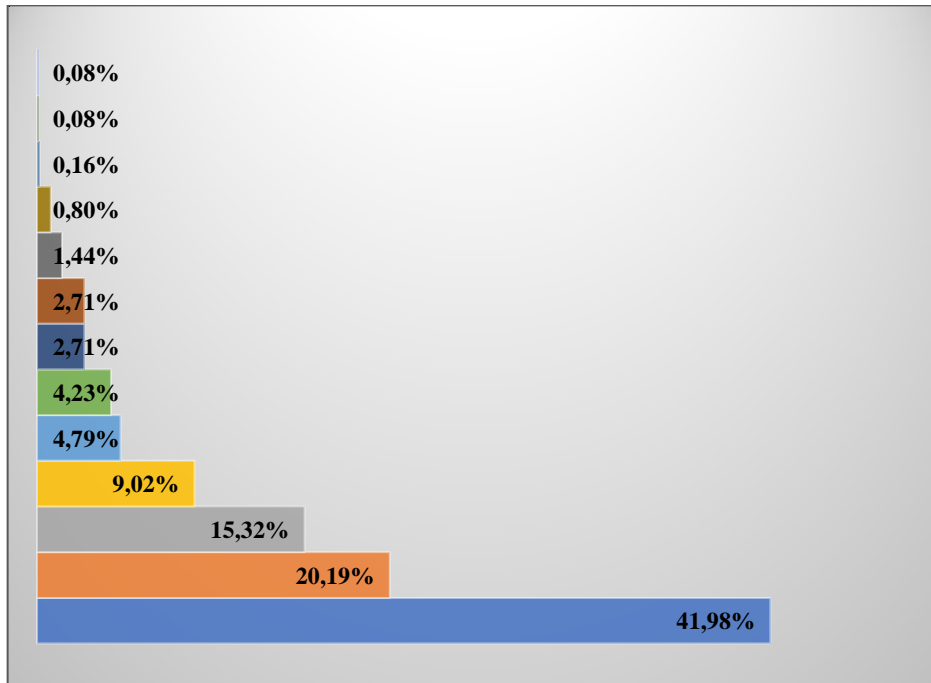


Fonte: Boa Vista – CIASC (2023).

Verifica-se que mais da metade dos registros partiram de mulheres solteiras, ou seja, a violência está presente em todos os tipos de relacionamentos, com maior enfoque para as mulheres em situação de violência solteiras. Importante esclarecer que o marcador solteiras se

diz respeito a mulheres que sofreram violência em geral de companheiros e ex-companheiros, sem vínculo formal.

**Gráfico 4** – Grau de instrução das mulheres em situação de violência no município de Curitiba entre 2021 e 2023



Fonte: Boa Vista – CIASC (2023).

**Tabela 2** – Grau de instrução das mulheres em situação de violência no município de Curitiba entre 2021 e 2023

GRAU DE INSTRUÇÃO	%
-------------------	---

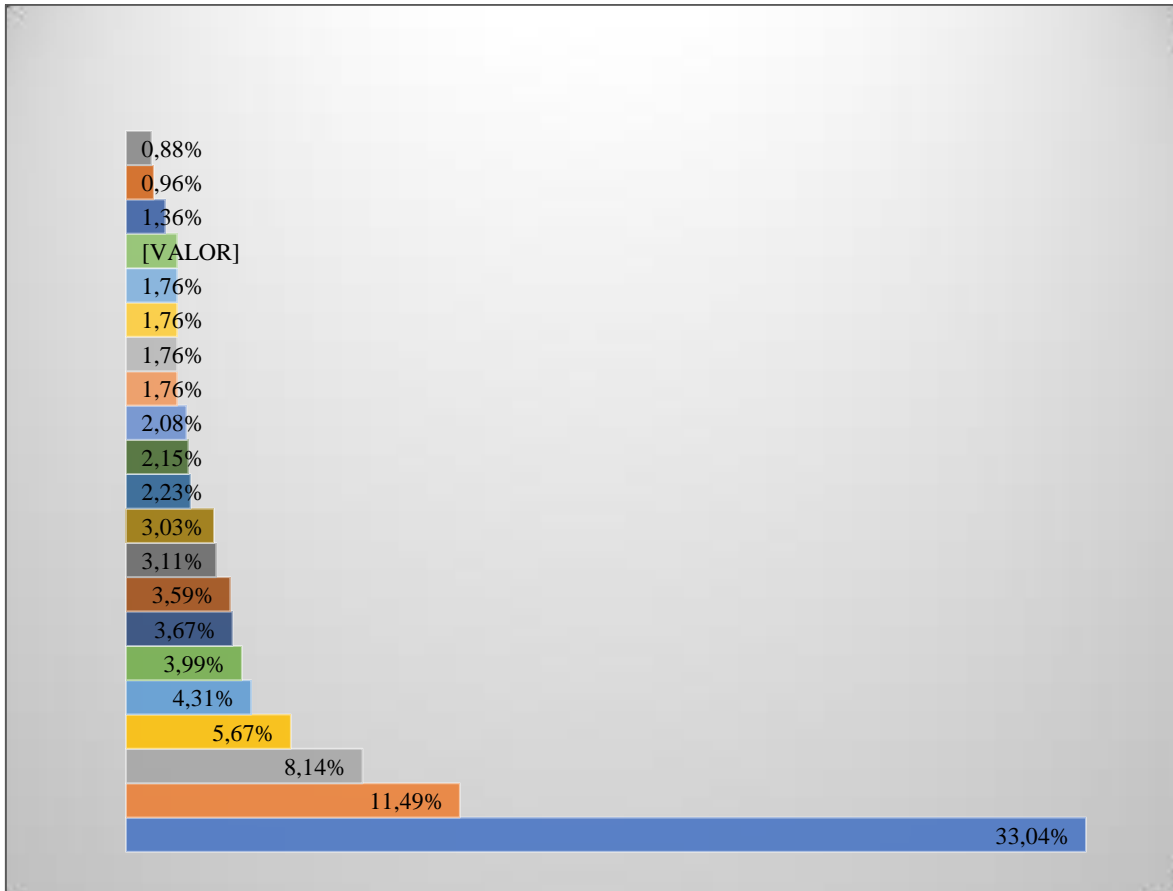
Ensino fundamental inc	41,98%
Ensino médio completo	20,19%
Ensino médio incompleto	15,32%
Ensino fundamental completo	9,02%
Superior completo	4,79%
Superior incompleto	4,23%
Não alfabetizado	2,71%
Não informado	2,71%
Alfabetizado	1,44%
Pós graduação	0,80%
(Em branco)	0,16%
Doutorado	0,08%
Mestrado	0,08%

Fonte: Boa Vista – CIASC (2023).

Notadamente, verifica-se que quanto maior é o grau de instrução, maior é a rejeição a violência, muito embora ela esteja presente em todas as classes, o grau de instrução fundamental incompleto é o que se destaca. Importante frisar que a violência transita nos diferentes marcadores sociais, mas ela não acontece da mesma forma.

Ademais, o artigo segundo da Lei Maria da Penha, traz em seu caput que toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. Isso quer dizer que há mulheres de perfis diferentes e que o estado deverá atendê-las, justificando assim os diferentes marcadores sociais na Lei Maria da Penha.

**Gráfico 5** – Profissão das mulheres em situação de violência no município de Curitiba entre 2021 e 2023



Fonte: Boa Vista – CIASC (2023).

**Tabela 3** – Profissão das mulheres em situação de violência no município de Curitiba entre 2021 e 2023

PROFISSÃO	%
Do lar	33,04%
Estudante	11,49%
Aposentado	8,14%
Desempregado	5,67%
Auxiliar de produção	4,31%
Empregado do	3,99%
Serviços gerais	3,67%
Diarista	3,59%
Autônomo	3,11%
Outra profissão	3,03%
Não informada	2,23%
Professor	2,15%

Cozinheiro	2,08%
Atendente	1,76%
Auxiliar administrativo	1,76%
Manicure, pedicure	1,76%
Não trabalha	1,76%
Operador de caixa	1,76%
Técnico de enfermagem	1,36%
Empresário	0,96%
Comerciante	0,88%





Fonte: Boa Vista – CIASC (2023).

Nesse gráfico, entre os anos de 2021 a 2023, o município, apresenta mais de 20 profissões dos 1.848 boletins de ocorrência registrados, ou seja, as mulheres que são do lar registraram mais de 33,04% em relação às demais.

Portanto, podemos afirmar que a violência não escolhe cor, raça, gênero ou profissão, estando presente em todas elas.

A Tabela 2 apresenta o comparativo anual demonstra o crescimento da violência no município, vejamos:

**Tabela 4** – Comparativos anuais de crimes praticados contra as mulheres no município de Curitiba entre 2021 e 2023

ANO	Nº DE MULHERES POR FATOS	Nº DE MULHERES ANO ANTERIOR	%VARIACÃO ANUAL
2023	220	234	 -5,98%
2022	798	660	 20,91%
2021	660	584	 13,01%
2020	584	471	 23,99%
2019	471		SEM FATOS

Fonte: Boa Vista – CIASC (2023).

Os dados sobre o número de ocorrências foram compilados pela Gerência de Contraineligência e estatística – Diretoria de Inteligência da Polícia Civil abrangem o período

de 1º de janeiro de 2021 a 14 de novembro de 2023, comparado ao mesmo intervalo do ano anterior.

## 4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

### 4.1 Caracterização do estudo

Este foi um estudo descritivo, pois a finalidade de coletar informações que delimitem o fenômeno e quando analisadas possam resultar na construção de hipóteses para elucidar o problema de pesquisa. Assim também, de forma que sejam congruentes com os objetivos propostos.

Quanto a abordagem da metodologia, o estudo caracteriza-se como pesquisa qualitativa.

Flick (2009) salienta que para fazer uma pesquisa qualitativa é preciso escolher com cuidado os instrumentos e as teorias que irão fundar o estudo, visando o âmbito das perspectivas e reflexões do pesquisador como parte integrante da construção de conhecimento.

Por sua vez, a pesquisa qualitativa, de acordo com Flick (2009, p. 23), “[...] visa à captação do significado subjetivo das questões a partir das perspectivas dos participantes”. Desta forma, o pesquisador preocupa-se em descrever e interpretar a complexidade das situações e dos fenômenos. Pensa-se em generalizar o conhecimento em nível teórico, compreendendo a situação da pesquisa “[...] como um diálogo, em que a sondagem, novos aspectos e suas próprias estimativas encontram o seu lugar” (Flick, 2009, p. 24).

Assim sendo, é possível diferenciar a pesquisa quantitativa da qualitativa. “A primeira está mais interessada nas frequências (e distribuições) dos fenômenos e nas razões para eles, enquanto a última se concentra mais nos significados vinculados a alguns fenômenos ou nos processos que revelam como as pessoas lidam com eles” (Flick, 2009, p. 35).

Para planejar e conduzir uma pesquisa qualitativa, leva-se em consideração as relações sociais plurais existentes nas diferentes esferas de vida, o que exige uma certa sensibilidade na realização do estudo empírico em relação ao tema e questões abordadas (Flick, 2009). É possível verificar que se ampliam cada vez mais contextos e perspectivas sociais diferentes, sendo necessário limitar as questões em termos locais, temporais e situacionais particulares e específicas. Segundo Flick (2009, p. 21) “[...] em vez de partir de teorias e testá-las, são necessários ‘conceitos sensibilizantes’ para a abordagem dos contextos sociais a serem estudados”.



Na pesquisa qualitativa, o objetivo está em desenvolver um texto e uma pesquisa empírica fundamentada, argumentada, o que contribuirá na percepção da relevância do objeto estudado e se o método utilizado foi adequado ou não para atingir os objetivos elencados e para as reflexões do pesquisador. Para tanto, o pesquisador precisa mostrar curiosidade, abertura e reflexividade em todo o processo, pensando constantemente no tema e nas questões trazidas, assim como se o método de pesquisa contempla ou não os objetivos a que se quer chegar.

De forma geral, a pesquisa caracterizou-se por ser do tipo qualitativo, exploratório e descritivo, a fim de atender a proposta de análise.

#### **4.2 Local de estudo**

O estudo foi realizado no município de Curitiba/SC, com 6 (seis) mulheres em situação de violência, atendidas na DPCAMI (Delegacia de Proteção a Criança, Adolescente, Mulher e Idoso), com base na Lei 14.149/2021 que instituiu o Formulário Nacional de Avaliação de risco, conhecido por FRIDA.

Conforme dados oriundos da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil de SC, o município registrou no ano de 2021, 660 (seiscentos e sessenta) casos de violência e no ano de 2022, 798 (setecentos e noventa e oito), sendo 97,92% do sexo feminino e com o maior índice a faixa etária entre 25 e 34 anos de idade, ou seja, com um aumento de 21% de um ano para o outro.

#### **4.3 Participantes da pesquisa**

As entrevistas ocorreram no formato presencial, conforme normas da Resolução n.º 510/2016- CONEP/SECNS/MS, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, e foram previamente agendadas com seis mulheres em situações de violência, atendidas na DPCAMI, nos turnos que as participantes disponibilizaram.

Os critérios de inclusão e seleção das entrevistadas se deram a partir de mulheres em situação de violência e mulheres que registraram boletim de ocorrência, no período de 2021 a 2023, mulheres que possuam filhos e mulheres com faixa etária de 18 a 59 anos.

Os critérios de exclusão da pesquisa foram mulheres que registram apenas um Boletim de Ocorrência nos últimos três anos; mulheres que não assinaram o TCLE; mulheres que não compareceram a entrevista e, que não aceitaram participar da pesquisa.

O número de participantes foi escolhido em decorrência dos diversos contatos através da Delegacia de Proteção a Mulher e pelo Centro de Referência de Assistência Social de Curitiba, onde as mulheres não compareceram no dia agendado e não aceitaram participar da pesquisa sob a justificativa de reatamento de relacionamento, medo ou de reviver sua história.

#### **4.4 Questões éticas**

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC – (CAAE: 74955823.6.0000.5368), conforme parecer consubstanciado no anexo. Os participantes só foram entrevistados após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.

Na publicação dos resultados, quando houve citações das narrativas relatadas pelas pesquisadas, seus nomes foram modificados, para preservar o sigilo.

No que se refere à análise dos riscos e benefícios enfatizamos que a pesquisa envolveu entrevista sobre a percepção das mulheres sobre a utilidade do dispositivo legal da violência psicológica no seu cotidiano. Assim sendo, o risco será mínimo das participantes se sentirem constrangidas ou sensibilizadas ao relembrar memórias de situações anteriormente vivenciadas. Foi esclarecido que caso ocorresse algum tipo de desconforto emocional relacionado aos questionamentos, o que poderia gerar abalo emocional, e se estes ocorressem seriam solucionados/minimizados por meio do agendamento de atendimento psicológico gratuito com a pesquisadora, ou via encaminhamento a Clínica-escola de Psicologia, UNIPLAC, o qual também é gratuito.

#### **4.5 Procedimento de coleta e registro de dados**

##### **4.5.1 Entrevista na pesquisa qualitativa**

Para Minayo (2015, p. 132), essa estratégia de coleta de dados pode e deve ser utilizada justamente por seu caráter dinâmico, posto que cada entrevista é parte relevante da

pesquisa (por causa dos dados específicos que nela afloram), ressaltando-se que é esse conjunto de dados que encadeará as informações que o pesquisador lançará mão para compor a análise.

O instrumento aplicado foi a “Entrevista semiestruturada” que conforme Minayo (2015, p. 64) entrevista “[...] é uma conversa a dois, ou entre vários interlocutores, realizada por iniciativa do entrevistador. Ela tem o objetivo de construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e abordagem pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes com vistas a este objetivo”

Na entrevista semi-estruturada, conforme Minayo (2015), há uma combinação de perguntas fechadas e abertas, no entanto, o entrevistado tem liberdade para se posicionar favorável ou não sobre o tema, sem se prender à pergunta formulada.

As entrevistas foram realizadas nas dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS e no escritório particular da pesquisadora, tiveram a duração aproximada de 30 a 60 minutos; a pesquisadora fez perguntas e registrou as respostas com gravação de áudio. As entrevistadas assinaram o Termo de Consentimento Livre e esclarecido (TCLE), possibilitando a escrita do presente estudo.

O roteiro da entrevista foi composto por 3 (três) focos centrais, sendo eles o ambiente/contexto social e familiar da mulher, quando surgiram os primeiros sinais de violência e aplicação do dispositivo legal da violência psicológica, totalizando 30 (trinta) perguntas, que foram essenciais para os esclarecimentos do estudo, construídas a partir do problema de pesquisa, tendo como finalidade analisar a percepção das mulheres em situação de violências sobre a utilidade do dispositivo legal da violência psicológica. A entrevistadora não se ateuve apenas às perguntas pré-estabelecidas, atentando-se também aos detalhes extras trazidos pelas participantes. No Quadro 2, estão apresentadas as informações dos oito participantes da pesquisa.

## **4.6 Análise de dados**

### **4.6.1 Análise Temática**

A análise das falas se deu através da “Análise temática” fundamentado por (Braun; Clarke, 2006). A análise temática é apontada como um método analítico pouco demarcado e reconhecido, mas amplamente utilizado na área da Psicologia (Braun; Clarke, 2006).

Um dos benefícios da Análise Temática (AT) é a sua flexibilização, para Braun e Clarke (2006, p. 3) “através da sua liberdade teórica, a análise temática fornece uma ferramenta de pesquisa flexível e útil, que pode potencialmente fornecer um conjunto rico e detalhado, ainda que complexo de dados”.

Nesse sentido, Braun e Clarke (2006) apontam que a AT consiste no primeiro método qualitativo de análise que os pesquisadores precisam aprender, pois contém habilidades centrais que são essenciais para a realização de muitas outras formas de análise qualitativa.

Braun e Clarke (2006) descrevem que a análise envolve um constante movimento para frente e para trás pelo conjunto de dados, ou seja, pelo que se está analisando dos extratos codificados ou já produzindo a partir da análise.

Do ponto de vista da pesquisa qualitativa, é importante que reconheçamos nossas próprias posições e valores teóricos, pois nem sempre “pensamos que existe um quadro teórico ideal para a realização da pesquisa qualitativa, ou mesmo um método ideal” (Braun, Clarke, 2006, p. 6). É fundamental que o padrão teórico e os métodos correspondam ao que o pesquisador de fato quer saber, e os reconheçam como decisões.

Resumidamente, o roteiro a ser seguido pela análise temática, seguirá 6 fases, conforme quadro abaixo:

**Quadro 1** – Apresentação das fases da Análise temática de Braun e Clarke.

<b>FASE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1) Familiarização com dados	Transcrever os dados e revisá-los; ler e reler o banco; anotar ideias iniciais durante o processo.
2) Geração de códigos iniciais	Codificar aspectos interessantes dos dados de modo sistemático em todo o banco; reunir extratos relevantes a cada código.
3) Busca dos temas	Reunir os códigos em temas potenciais; unir todos os dados pertinentes a cada tema em potencial.
4) Revisão dos temas	Checar se os temas funcionam em relação aos extratos e ao banco de dados como um todo; gerar mapa temático da análise.
5) Definição e nomeação dos temas	Refinar os detalhes de cada tema e a história que a análise conta; gerar definições e nomes claros a cada tema.
6) Produção do relatório	Fornecer exemplos vívidos; última análise dos extratos escolhidos na relação com pergunta de pesquisa e literatura; relato científico da análise.

Fonte: Braun e Clarke (2006, p. 77).

A escrita do relatório científico fica completa somente quando a revisão de literatura que fundamentou o caminho da pesquisa, é incluída na análise das falas para que sejam construídas discussões pertinentes sobre os temas obtidos.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta seção foi construída a partir das narrativas coletadas por meio da entrevista semiestruturada. Estão presentes detalhes em relação ao perfil da amostra e, após a análise das falas, foi redigida a discussão dos resultados apresentados, considerando o referencial teórico citado na subseção de Análise de Dados. Os dados das entrevistas foram agrupados em quatro temáticas: 5.1 Primeiramente, apresenta-se o perfil das seis mulheres participantes da pesquisa e o contexto familiar. Na sequência, na subseção 5.2 elenca-se algumas narrativas sobre Violências e Denúncias; Na subseção 5.3 Violência institucional relata-se a as experiências do atendimento das mulheres que sofreram violência e sobre o atendimento psicossocial pós violência e na subseção 5.4 a “Percepção das mulheres sobre o dispositivo legal da Violência Psicológica no município de Curitiba” abordando o conhecimento das violências sofridas e sua aplicabilidade, bem como a relação da violência psicológica com o manipulador x saúde mental.

**Figura 1** – Mapa temático de análise



Fonte: Elaborada pela pesquisadora (2024).

A figura 1 apresenta o mapa temático de análise dos três eixos do foco das entrevistas, como início das violências e denúncias, as experiências no atendimento, o acompanhamento psicossocial e por fim a percepção das mulheres em situação de violências sobre o dispositivo legal da violência psicológica.

### 5.1 Perfil das participantes e o contexto família

Insta frisar que o número de participantes é de seis mulheres e estas representam a minoria em contraposição ao gráfico disponibilizado pela Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, especificamente no município de Curitiba, desse modo deve-se interpretar que a pesquisa qualitativa faz referência à minoria das mulheres.

As participantes do estudo apresentaram idade média de  $\pm 38$  anos, 83,3% se intitulam da raça/cor branca, a maioria definiu seu estado civil como solteira e com o ensino superior completo. A média de filhos é de  $\pm 2$  filhos por entrevistada, a maioria dos filhos não tem problema de saúde e a maioria possuem casa própria. Todas tiveram como autores de violência os seus parceiros íntimos, marido ou namorado.

Entretanto, todas as entrevistadas possuem renda oriunda do trabalho exercido, valor esse não inferior a dois salários mínimos.

Verificou-se que embora se intituem como solteiras, sofreram violência de companheiros e ex-companheiros, o qual não possuíam vínculo formal da relação, preconizado pelo Código Civil Brasileiro.

Na publicação dos resultados, quando houve citações das narrativas relatadas pelas pesquisadas, seus nomes foram modificados para nomes escolhidos pela pesquisadora, para preservar o sigilo.

**Quadro 2** – Síntese do perfil das participantes que sofreram violência no município de Curitiba

Nome	Idade	Estado Civil	Cor	Raça	Casa própria	Escolaridade	N.º de Filhos	Filhos com problema de Saúde
Maria	35	Casada	Branca	Branca	Sim	2 Especializações	3	Não
Joana	34	Divorciada	Branca	Branca	Sim	Graduação	1	Não
Carolina-	37	Solteira	Branca	Branca	Não, mora com os pais	Especialização	1	Não
Helena	32	Solteira	Branca	Branca	Não, alugada	2º Grau completo	1	Autismo
Vitória	36	Solteira	Branca	Branca	Sim	Cursando Graduação	5	1 com bronquiolite
Penha	43	Casada	Parda	Parda	Sim	Superior Incompleto	2	Não

Fonte: Própria autora (2024).

### 5.1.1 Função da família

É na família que ocorre a primeira experiência de relacionamento interpessoal, é a relação na qual o ser humano é apresentado ao contato afetivo, formando a primeira rede de relações, onde os vínculos se estabelecem e os afetos se apresentam inicialmente. Acerca do amparo familiar as entrevistadas relataram:

*(...) Foi o pai que me deu a força que eu precisava. Porque daí eu cheguei para o pai e disse, pai, eu quero me divorciar, mas eu tenho medo". Aí o pai falou, medo do quê? Eu disse, medo do que as pessoas irão falar, medo do que você e a mãe irão falar. E aí o pai estava lavando a louça, ele parou, ele olhou pra mim e disse, independente, se você quiser continuar casada, você vai ser a menina do pai, se você quiser se separar, você vai continuar sendo a menina do pai, você não vai ser nem a primeira nem a última a lutar pela tua família e você não vai ser nem a primeira nem a última mulher a se separar, e ali pra mim foi a porta. (Maria)*

*(...) Os meus filhos, como eles já sabiam, principalmente o meu filho, eles me apoiaram, porque é uma convivência, a minha filha já saiu de casa por causa das constantes brigas, porque dentro de casa se torna um inferno, você não tem paz pra nada, você não pode tomar um banho sossegada, por exemplo, eu ia tomar banho e fechar a porta do banheiro, eu não podia, tinha que deixar a porta do banheiro aberta, porque ele dizia sou eu que mando aqui... E assim, a minha família me apoia, agora a família do meu ex-marido não. (Penha).*

*(...) Na verdade, a minha mãe nunca me apoiou, ela nunca se envolveu muito, ela não liga. Quem me ajudou de verdade foi minha irmã e, meu pai que faleceu. Ele foi me buscar, me trouxe pra cá e, a minha irmã me ajudou a sair disso (...)na verdade, em relação a família dele nós só brigávamos porque eles defendiam ele, falavam que eu era errada, sempre me criticavam, ficavam do lado dele, sabe? (Helena).*

*(...) Me apoiaram muito, sabe? O meu pai me ligava direto, meu irmão foi morar comigo. (Joana)*

*(...) Eu acho que se minha mãe tivesse me dado apoio, eu tinha vindo embora e não tinha mais olhado pra trás, sabe? (Vitória).*

*(...) Minha mãe não me amparou, porque eu não tinha ideia de que ele era daquele jeito e que iria me manipular usando nosso filho para me atingir, aí acabei voltando atrás. Nesse momento, eu retirei a medida protetiva, pois eu já estava entrando com processo de cobranças das dívidas, aí, descobri que estava grávida, e acabei retirando tudo. (Carolina).*

A família foi considerada por elas como uma instituição importante que apoiou e continua a apoiar após o processo de afastamento do autor de violência. A média foi de que 50% das entrevistadas tiveram amparo da família e 50% não tiveram apoio, buscando

terceiros sem laços sanguíneos para amparo e aconselhamento, como por exemplo, Carolina e Vitória, tiveram ajuda de outras pessoas, pois relataram que a mãe não deu apoio.

Os relatos de Maria e Joana evidenciam que a figura de pai e mãe foram primordiais para a tomada de decisão de por fim ao relacionamento, vez que o apoio encorajou e foi a base para seguir.

O relato de Helena, foi ao encontro das demais, teve apoio de sua irmã, uma vez que seu pai faleceu, porém antes de falecer foi busca-la em Balneário Camboriú e deu total apoio.

Contudo, Helena não tinha contato com a família do autor de violência, então não teve amparo ou ajuda dos mesmos.

De acordo com Adolpho (2017), a afetividade é construída desde as primeiras experiências de vida e a forma como se estabelecem os vínculos será internalizada por meio de linguagens não verbais (ações) e verbais (linguagem). Os padrões familiares adquiridos na primeira infância irão influenciar na vida adulta e nos relacionamentos posteriores. Ressalta-se, assim, a importância de se desenvolver um ambiente familiar seguro, que possibilite a comunicação e a expressão de sentimentos, para que permita ao indivíduo obter, no futuro, confiança e autenticidade nos vínculos que venham a se estabelecer.

Importante salientar que todas as seis participantes relataram que não receberam apoio da família do companheiro/cônjuge, ficando estas sempre ao lado do autor de violência.

### 5.1.2 Educação violenta

A educação, por meio do grau de escolaridade das entrevistadas se mostrou que todas possuem ensino superior, demonstrando que a educação/ educação violenta não está enraizada apenas no perfil de mulheres sem escolaridade, mas sim que a violência/educação violenta atinge todos os níveis de escolaridade sem distinção de classe social.

Vale ressaltar que situações de violência acarretam sofrimento psíquico não somente às mulheres em situação de violência diretas, mas também, às indiretas, aquelas que presenciam as agressões, como, por exemplo, os filhos. Alguns sintomas, com os problemas na saúde física, insônia, transtorno de ansiedade e depressão, também podem acometer esses filhos e se os sintomas serão de longo ou curto prazo vai depender de cada pessoa e do tratamento dado a ela, sendo que, em tempos de pandemia, o cuidado pode ser dificultado, vindo a afetar o desenvolvimento cognitivo e social, dentre outros problemas (Campos; Tchalekian; Paiva, 2020).



Neste relato identifica-se que a educação violenta impacta a forma como essas crianças se relacionam com as/os amigas/os, com o mundo, seu estado emocional e seu desenvolvimento:

*(...) **Meus filhos presenciavam as violências.** A decisão do divórcio se deu por um tapa que ele deu no meu bebê. Ele bateu no Cris que é o menino do meio, porque o Cris quebrou uma pecinha do notebook. Ele estava indo para o curso de sargento e o Cris soltou uma tecla do notebook, ele pegou o Cris e bateu tanto no Cris, que aquele dia eu me descontrolei e eu falei pra ele, eu não sei se você encostar mais um dedo no Cris, eu vou fazer uma besteira. (Maria)*

*(...) Quando ele retornou, ele ficou uma semana em casa e na outra semana ele tinha outro curso, ele estava nervoso, segundo ele, e ele estava pintando um galinheiro que ele estava montando, **o Leo tinha um aninho e dois meses e colocou a mãozinha no galinheiro, na tinta fresca, em seguida ele juntou o Leo por uma mão e bateu na outra.** Eu estava fazendo comida, saí lá de dentro e pulei nele e **disse você não encosta nos meus filhos, se você quer bater nos homens que você atende na rua, você bata, porque são marginais, agora, nos meus filhos, não.** A mãe dele estava lá em casa e **defendeu, passou a mão na cabeça dele, segundo ela, ele estava certo e que tinha que educar.** Naquele momento decidi não quero mais isso. **Ele nunca conversava, ele já ia direto para agressão e em decorrência da agressividade eu decidi que iria me divorciar.** (Maria)*

No relato de Maria, é cristalino que o cuidado com o lar e os filhos eram exclusivamente realizado por ela, bem como o autor de violência não tinha paciência para com os filhos, vez que muitas das vezes as crianças presenciavam as violências sofridas pela mãe e, também pelo fato do autor de violência não conversar com as crianças e já partir para agressão por um simples ato ingênuo de criança, ou seja, acreditava ele que se fosse violento todos obedeceriam. Neste relato é possível identificar que o autor de violência queria educar os filhos por meio da violência.

Conforme Hooks (2021, p. 101) (...) é particularmente vital que pais e mães aprendam a maternagem e a paternagem não violentas, para que as crianças não se posicionem com a violência, se esta for a única maneira que conhecerem para lidar com situações difíceis.

Hooks (2021) diz que tanto mulheres quanto crianças são atingidas pelo mesmo tipo de opressão: a violência patriarcal. Ela define esse tipo de violência como a crença de que é aceitável que um indivíduo mais poderoso controle outros por meio da força. A violência doméstica é um dos exemplos de como isso acontece.

### 5.1.3 Maternidade desromantizada

Muito embora a metade das mulheres tiveram apoio e amparo familiar, verificou-se que após o nascimento das/os filhas/os, as brigas e discussões foram potencializadas. Este fato evidencia o dispositivo amoroso em que a mulher, segundo Zanello (2018), não se sente apenas responsável pelo homem, mas também, pelos filhos e filhas, ou seja, por todas as pessoas à sua volta. De acordo com a autora, ela assume este lugar na construção psíquica da sua identidade, enquanto ser subordinada que deve ser forte e chorar as escondidas.

Embora, seja recorrente a narrativa da maternidade associada ao amor incondicional, apego, dedicação, carinho, as entrevistadas relataram sofrimento após o processo da maternidade, algumas por conta do corpo, outras por conta da dependência financeira.

De acordo com Badinter (1985, p. 202), já no início do século XIX, “a era das provas de amor havia começado”. O bebê e a criança transformaram-se nos objetos privilegiados da atenção materna. A mulher, a partir desse momento, aceitou sacrificar-se ao extremo para que seu filho vivesse melhor junto dela. O primeiro índice de mudança do comportamento materno foi, segundo esta autora, certamente, a vontade nova da própria mãe de aleitar o seu filho. Ainda conforme Badinter:

A vigilância materna se estendeu de maneira ilimitada. Não havia hora do dia ou da noite em que a mãe não cuidasse sozinha, carinhosamente de seu filho. Quer estivesse em boa saúde ou doente, ela devia permanecer vigilante. Se, porém, ela adormecia, estando o filho enfermo, eis que se sentia culpada do maior dos crimes maternos: a negligência (Badinter, 1985, p. 211).

Badinter (1985, p. 239) aduz que “ou as mulheres tentavam imitar o melhor possível o modelo imposto, reforçando com isso sua autoridade, ou tentavam distanciar-se dele, e tinham de pagar caro por isso”. Enclausurada em seu papel de mãe, a mulher não mais poderá evitá-lo sob pena de condenação moral: “da responsabilidade à culpa, foi apenas um passo, rapidamente dado ao aparecimento da menor dificuldade infantil”.

Para Badinter (1985) por mais que se afirmasse por toda parte que o coração da mãe era um abismo insondável de ternura, de devotamento e de sacrifício, essas palavras sempre eram completadas por outras mais normativas e imperativas. Ou seja, havia um forte movimento externo que promovia o sentimento materno, juntamente com a imposição de novos padrões de conduta que todas as mães deveriam ter para com os seus filhos. De acordo com Badinter:

Enunciava-se uma longa lista de deveres a que nenhuma mãe deveria se furtar. Prova sem dúvida de que a natureza precisava ser solidamente respaldada pela moral! [...] Esse texto tem o mérito de pôr fim ao mito da felicidade feminina no sacrifício, e de substituir claramente o tema do instinto pela moral (Badinter 1985, p. 269).

Ainda segundo esta autora, a pressão ideológica foi tal que as mulheres se sentiram obrigadas a serem mães sem desejá-lo realmente. Assim, viveram sua maternidade sob o signo da culpa e da frustração. Badinter (1985) salienta que à medida que a função materna abrangia novas responsabilidades, repetia-se cada vez mais alto que o devotamento era parte integral da natureza feminina, e que nele estava a fonte mais segura de sua felicidade. Em consequência destas normativas, depreende-se que ficou fortemente estabelecido o mito do instinto do amor materno.

De acordo com Badinter:

Esse sentimento pode existir ou não existir; ser e desaparecer. Mostrar-se forte ou frágil. Preferir um filho ou entregar-se a todos. Tudo depende da mãe, de sua história e da História. Não, não há uma lei universal nessa matéria, que escape ao determinismo natural. O amor materno não é inerente às mulheres, é adicional (Badinter, 1985, p. 367).

Como um lugar sagrado, interditado de conversação, a maternidade passou a ser vista como algo do instinto da mulher, que se realizaria plenamente ao ser mãe. Badinter (2011, p.20) aduz o amor materno como “dogma inquestionável da subjetividade daquela que não desejaria nada mais do que ser a mãe perfeita”. E nesta lógica, esta autora aponta que o bebê seria construído como objeto da suposta “natureza maternal da mulher”.

Atualmente, no século XXI, a realidade observada por Badinter (2011), é de uma mulher em conflito com o Mito do Amor Materno. Depreende-se que hoje em dia, este mito ainda permeie o imaginário social coletivo, contudo, acredita-se que ele é posto em questão a partir dos outros domínios que a mulher veio a conquistar.

Nos relatos abaixo, verifica-se os mitos da maternidade, vivenciados pelas entrevistadas:

*(...) Ele me chamava muito de gorda, porém eu tive três filhos e, independente se eu estivesse com 60 quilos ou se eu estivesse com 100 quilos, eu nunca estava suficientemente boa para ele. Ele me deixava muito sozinha em casa com os meninos. Eu parei de trabalhar, eu entrei em depressão, fiquei três meses sem trabalhar, causei sofrimento aos meus filhos por conta da depressão, entretanto ele continuou a vida*

*normal* fazendo cursos, jogando futebol, fazendo outras atividades e isso me causava muito sofrimento, porque ele simplesmente abandonou a família, não deixou a vida dele de solteiro. **Ele me dizia que eu era louca, que eu estava me fazendo, porque eu não era doente, inclusive** marcaram muito, me causando muito sofrimento, mas principalmente porque ele me menosprezava enquanto mulher, eu nunca era suficiente para ele. (Maria)

(...) **As agressões já ocorriam antes de eu ter o filho, depois elas se tornaram rotineiras, cada vez mais violentas. Ele me agrediu uma vez grávida, usava droga, incomodava. Eu não podia trabalhar porque eu tinha um bebê pequeno, então acabava passando por tudo isso porque, dependia financeiramente dele e, também porque não havia um abrigo que eu pudesse ir com o meu bebe.**(Helena).

(...) Depois que o meu filho tinha uns seis, sete meses, começou a piorar as brigas. Ele começou a sair sozinho, chegava em casa alterado, já bêbado, porque você nem estava esperando, porque não sei o quê, porque **toda vida esse pia, sempre no meio e tal, mas assim, como pai, ele não era um pai ruim, só que ele acabava tipo, ele já queria chegar em casa e o meu filho estar dormindo e, eu estar disponível para ele. Ele dizia que o filho tem que ter horário, tem que ter rotina, eu chego, ele está acordado, está chorando, dorme no meio, então após o nascimento do filho começou a ser pior. Ele sempre chegava gritando, sempre eu tinha que estar em casa antes dele, porém eu nunca sabia quando ele iria chegar, pois tinha dia que ele chegava as seis e tinha dia que chegava as onze. Se ele me ligava e eu não atendia, quando eu o atendia já gritava, porque tem que me atender, ele sempre tinha que ser a prioridade. No aniversário dele, meu filho tinha dois anos de idade, eu falei, olha, eu não quero mais isso, meu filho já estava entendendo, já chorava, já ficava assustado, eu tenho que mudar.** (Joana)

(...) Ela existia de uma maneira mais branda, mais tranquila, **tanto que daí, quando nasceu o João, o ex-marido está com ciúme, porque já não é mais o centro das atenções, coitadinho. Eu sempre fui muito amorosa, muito super protetora, aí foi nascendo um filho, daí logo juntinho já veio o outro, e o terceiro veio de surpresa, no meio de uma crise renal. Então, veio três meninos numa pegada, mas antes já existia a agressividade, mas potencializou muito depois da chegada dos filhos. Nas consultas, ou eu ia com a minha mãe, minha sogra, minha irmã, ou com o pai, porque ele nunca podia.** (Maria)

Conforme acima mencionado, Maria se entregou a maternidade para cuidar de três filhos com idades próximas e nem tempo para si não possuía, sendo cobrada diariamente por seu ex-esposo que estava gorda, que não sabia cuidar das crianças, que não sabia cuidar da casa porque tinha diarista, que a comida não estava boa, porém o autor de violência seguiu sua vida normal, indo para cursos, dormindo horas regulares, não ajudando com as crianças, frequentando regularmente a academia.

Durante a gestação de Maria, o autor de violência nunca pode comparecer aos exames de ultrassonografia, sendo os demais familiares o pilar para aqueles momentos, sendo que o próprio pai estava com ciúmes de seus filhos por não ter mais 100% da atenção de sua esposa.

Maria relata que era super protetora e seus filhos sempre estiveram em primeiro lugar, já que o pai não tinha essa prioridade.

A mudança profunda na rotina das famílias (em especial aquelas com filhos pequenos) afetou desigualmente homens e mulheres e aumentando a sobrecarga feminina com o trabalho doméstico e com a família.

Helena, nos relatou que as agressões já ocorriam muito antes de possuir o filho e se tornaram rotineiras. Após engravidar era agredida e não tinha para onde ir, por isso acabava por ficar onde estava, por não ter opção, já que não tinha conhecimento da lei que prevê o auxílio aluguel.

O relato de Joana, não é muito diferente do relato de Maria, pois a mesma afirma que o autor de violência, chegava tarde e tinha ciúmes do filho ao estar deitado na cama do casal, e por aquela situação ele criava uma discussão de que o filho tinha que ter horário, tinha que estar dormindo quando ele chegasse e Joana disponível para ele. Por esse ponto, percebe-se que o autor de violência quer ser a prioridade e não o filho.

Vitória relata minuciosamente o medo que as crianças já estavam passando:

*(...) O medo que eu tinha dele, foi até um **ponto das crianças dizerem assim, mãe manda o pai embora**, quando eles falaram isso, eu me senti tão grande, eu me senti tão forte, que eu disse assim, não, agora eu vou tomar atitude, eu não quero mais, ou vai ou racha, porque eu não aguento mais isso. (Vitória).*

Nestes relatos, é possível perceber que, a princípio as entrevistadas tinham ciência de que estava vivendo uma situação de violência doméstica, até então ela se submetia ao relacionamento e para mantê-lo teria que suportar o sofrimento. Esta situação pode se dar pela dependência emocional do cônjuge, que diminui a possibilidade de buscar o rompimento do ciclo da violência e, assim, algumas mulheres geralmente tentam se adaptar à relação para manter a família, considerando que culturalmente muitas tendem a manter um padrão de uma sociedade machista. Sendo assim, o rompimento de tal relação pode ocasionar em um medo maior do que o da própria violência (Gomes *et al.*, 2014).

## 5.2 Violência e Denúncias

Grande parte das perguntas do roteiro da entrevista semiestruturada foram pensadas para suscitar quando as entrevistadas tiveram que utilizar a Lei Maria da Penha, se utilizaram

a DPCAMI, se solicitaram Medida Protetiva de Urgência e, se a demora no processo da denúncia estaria atrelado ao medo, vergonha ou dependência financeira, vez que a violência psicológica será tratada a frente.

No decorrer das entrevistas foram identificados os primeiros sinais de violência e, onde fica evidenciada a utilização da Lei Maria da Penha.

As falas abaixo exemplificam o quanto as entrevistadas sofreram violências de todas as formas de forma reiterada, destacando-se a agressão física com socos, chutes e estrangulamento:

*(...) Ele chegou um dia muito violento, tinha ciúmes do cachorro da minha filha, porque o cachorro dormia comigo, nesse dia o cachorro foi me defender e tentou matar o cachorro enforcado, não matou porque o cachorro era da minha filha, eu falei pra ele, não mata que o cachorro não é meu, ele largou. Depois de uns 15 dias, ele tentou me estrangular, que foi quando o meu filho, veio me socorrer, porque eu consegui fazer barulho, ali os dois brigaram e eu fiz o boletim de ocorrência. (Penha)*

A violência sofrida por Penha, é evidenciada pelo autor de violência chegar eufórico em casa e depois disso a raiva, ciúme, evoluir para uma agressão física de fato, como o estrangulamento.

Helena diz que após a primeira violência sofrida, as demais são automáticas e corriqueiras, com mais violência. Helena sofreu também a violência patrimonial, vez que o valor do auxílio emergencial recaía na conta do companheiro e, esse utilizou dos valores de forma exclusiva:

*(...) As agressões, depois da primeira vez, elas se tornaram rotineiras, cada vez mais violentas. Na verdade, a gente cria um pouco de bloqueio quando acontecem essas coisas. Certo dia ele chegou drogado em casa e, passou a noite na sala se drogando, meu filho acordou cedo e pegou um cartão sujo de cocaína, porque ele podia pôr na boca, aí nós começamos uma briga, uma discussão, ele me deu um soco na boca e, começou a falar que tinha outra mulher, que ela era empresária, que ela era muito melhor que eu e tal e, veio pra cima de mim. Depois da briga já estava quase amanhecendo e eu não estava com sono, deitei e, ele tentou se aproximar de mim, queria me pegar assim, ficar encostando-se a mim, e daí nisso a gente começou a brigar, daí ele veio tentar me bater, eu peguei, fui à cozinha, peguei duas facas pra me defender, e ele veio pra cima de mim, daí eu acho que o arranhei com a faca e chamei a polícia. Eu recebi um auxílio na época da pandemia, o valor era creditado na conta dele, porém ele gastou todo o dinheiro e não fez o repasse para mim, não pagou a pensão, deixou nós sem nada e, ainda mandou desligar nossa luz. (Helena).*

Percebe-se que após o primeiro tapa, logo vem o pedido de desculpa, porém, com o passar do tempo, os pedidos de desculpa deixaram de existir, e passou a vigorar uma imposição que se não fizer o que o autor de violência quer, vai bater mais e mais.

As violências sofridas por Joana no meio das discussões e pedidos de desculpa eram empurrões, tapas, mordidas, de ficar com o olho roxo e a cabeça dolorida. Muito embora no início, o autor de violência pedisse desculpas, depois das agressões serem rotineiras, ele dizia que ela merecia apanhar e que era por aquele motivo que justificava suas atitudes.

*(...) Ele falava assim, você sabe que eu sou nervoso, tenho muita coisa na cabeça, acabo descontando em quem está mais próximo, me desculpe, e o tempo passava. Quando eu fiquei grávida, foi a primeira vez que ele foi agressivo, ele necessitava de uma assinatura em um contrato de financiamento e eu não estava no escritório, ele mandou sem eu assinar e foi rejeitado, quando fomos para casa ele me deu um tapa na cara e falou um monte de coisa, que eu era uma irresponsável, que eu não sabia fazer nada direito e tal. Eu fiquei em casa por causa dos inchaços e ele disse você não vai voltar a trabalhar, porque eu estava nervoso, me levou comida no outro dia pra eu não sair de casa. Quando a gente brigava, no começo ele me dizia desculpa, depois ele falava assim, você merece apanhar, se você fizer isso de novo, eu vou te bater de novo. Quando eu virei, ele puxou o meu cabelo e eu caí, ele me deu dois socos na cara, que foi tipo, o meu olho ficou roxo. Outro dia, eu estava numa reunião na prefeitura, e ele me ligou, eu não atende apenas mandei uma mensagem dizendo eu estava em reunião, ele não me mandou mais nada, quando cheguei em casa, ele falou assim, não importa se você tá numa reunião, não importa se você esteja ocupada, você tem que me atender, nesse momento começou uma discussão, ele me bateu, deu um empurrão e eu bati numa parede que tinha em casa e me machucou aqui do lado, sabe? Depois da agressão ele começou a jogar na minha cara, que eu não era nada, que eu só era quem era por causa dele e eu estava achando que agora eu podia fazer o que eu queria, que eu não tinha o direito de não atender ele. (Joana)*

Vitória até os dias atuais não consegue levantar parte da cabeça em decorrência de uma cabeçada que recebeu do autor de violência.

*(...) Ele me deu uma cabeçada nessa parte aqui, que até hoje, eu quase não consigo levantar essa parte aqui, porque machucou bastante. Eu fui trabalhar doente, para poder pagar a parcela da faculdade. Ele sempre me atrasou, me diminuía, afastava as clientes em decorrência dos comentários e comportamento. (Vitória)*

Carolina ao se negar a viajar com o autor de violência alcoolizado teve seu veículo totalmente quebrado.

*(..) Ele queria viajar, só que ele começou a beber à tarde e eu falei, eu não vou pegar estrada num carro com meu nome, com uma pessoa alcoolizada, eu junto, acontece algum acidente, alguma coisa. Fico sem carro e com nome sujo ainda, então não vou. Nisso ele surtou, ele quebrou o carro inteirinho Na casa da minha mãe Daí quando ele voltou, ele começou a me pressionar, me pressionar Nesse meio tempo que tinha*

*começado a trabalhar, eu descobri que eu estava grávida Então quando ele me agrediu, eu já estava grávida nos 15 a 20 dias, e eu não sabia. (Carolina)*

Penha, Carolina, Helena e Maria, demonstraram que os autores de violência eram altamente agressivos, bem como descontavam a ira em suas esposas, por motivo bobo, agindo com violência física em forma de socos, puxões de cabelo, empurrões, mordidas, sem prejuízo da perseguição após as mulheres pedirem o divórcio, demonstrando posse sobre elas.

Diante das diversas agressões, sendo elas de forma física, verbal, psicológica, bem como a perseguição pela não aceitação do fim do relacionamento, os autores de violência “forçavam” a situação, desse modo, as mulheres não tinham outra saída, senão a de recorrer ao Judiciário ou até mesmo na Delegacia de Proteção a Criança, Adolescente, Mulher e Idoso-DPCAMI para solicitar as Medidas Protetivas de Urgência:

Maria relatou que necessitou solicitar Medida Protetiva de Urgência quando o autor de violência começou a persegui-la, vez que a relação estava insustentável. Naquele dia o autor de violência tentou manter relação sexual e Maria não aceitou assim ele quebrou as coisas de dentro da casa e, depois disso saiu de casa com o auxílio dos pais com o auxílio da MPU.

*(...) Ele tentou manter relação, eu não aceitei e ele saiu quebrando as coisas, aí no outro dia eu decidi que eu ia sair da casa, com o auxílio dos meus pais, eu saí meio fugida, fiz mudança, tudo muito rápido e fui morar num apartamento dos meus pais, não com eles, mas um apartamento que eles tinham para alugar. Começou a me perseguir aí eu precisei fazer uma protetiva. (Maria)*

Helena conta que sofreu a primeira agressão física no ano de 2017, porém de lá pra cá sofreu diversas agressões, porém por medo, por ameaças e por não conseguir fugir da relação, até o dia que ele queimou ela com o ferro de passar, devendo ser hospitalizada devido as queimaduras, ai nesse dia teve coragem e solicitou a MPU.

*(...) Quando eu fui agredida pela primeira vez em 2017, foi uma agressão física, só que eu sempre desistia de fazer medida protetiva, não representava por medo, por ameaça, porque eu não conseguia fugir do relacionamento, até eu tomar a atitude de fazer a medida protetiva de verdade. (...) Certo dia, ele pegou o ferro de passar, me segurou e me queimou o corpo, porque ele ia sair e eu falei que ia sair também, e fui passar uma roupa, e ele tomou o ferro e começou a me queimar, depois, fui para o hospital e, até hoje tenho cicatrizes. (Helena).*



Carolina relata que de namoro passou a morar junto com o autor de violência, possuindo assim uma união estável sem vínculo formal, porém tentou por diversas vezes findar a relação, mas o autor de violência não aceitava o fim, buscando a MPU para poder afastar o autor de violência.

*(...) Eu tinha um relacionamento com uma pessoa, e depois passamos a morar juntos. Ele é uma pessoa altamente abusiva, tenho que usar a MPU continuamente porque é uma pessoa que ele não aceita, digamos assim, o fim do relacionamento, não aceita que ele está privado de ter contato. (Carolina).*

Penha por ter conhecimento da lei na época da faculdade, relatou que teve que usar a Lei e a MPU para coibir todos os tipos de violência.

*(...) Eu já tinha ouvido falar da lei logo na aprovação que eu fazia na época faculdade de Assistência Social no Mato Grosso. O contexto que eu tive que usar a lei foi em todos os âmbitos, para coibir a violência psicológica, moral, patrimonial, violência física e tentativa de homicídio (Penha).*

Vitória sofria violências há vários anos, pedia a separação e não conseguia se desvencilhar do autor de violência, muitas das vezes era forçada a ter relação sexual e não podia tomar anticoncepcional, devido ao problema de saúde – a trombose. Vitória aponta diversos tipos de violência que ela sofreu com o seu companheiro: física (trancar a respiração), psicológica (matar o próprio bebê; falta de planejamento familiar), moral (difamação) e sexual (estupro).

*(...) Quando eu estava grávida do Enzo, ele queria que eu perdesse o bebê, porque a mãe dele falou que o Felipe não era filho dele, ele queria que eu trancasse a respiração pra eu perder o bebê e ele me perdoar de uma suposta traição. Eu já venho sofrendo há vários anos e falando pra ele que eu queria separação, tanto que ele me engravidou da Maria depois que eu falei que eu não queria mais ficar com ele, costumeiramente ele forçava a ter relação e era mecânico, eu ficava parada, ele fazia o ato e deu.*

A história, de acordo com Davis (2017), remete à mulher sendo colocada como objeto de exploração e seu corpo sendo visto como fonte de prazer sexual. Muitas mulheres, desde a infância, sofrem pela perseguição machista e durante toda a vida vivem às sombras de atentados horrendos, como o estupro. Visto que essas mulheres sofrem desde seu nascimento e depois ao longo da vida, é sabido, de acordo com a mesma autora, que o movimento antiestupro vem com ativismo e militância na contramão dessa apropriação dos corpos

femininos, na tentativa de aniquilar a ideia de que estes corpos devem estar sujeitos e à mercê do “homem”, a todo custo e a qualquer momento.

O uso de álcool ou de drogas, intensifica a violência física e psicológica, onde o autor de violência bate, xinga, empurra ou até força uma relação sexual, ficando a mulher coagida diante daquela situação. Vale ressaltar que as entrevistadas foram questionadas se utilizaram a DPCAMI e solicitaram as medidas protetivas de urgência, nestas falas fica evidente a utilização em mais de uma vez, bem como mais de duas vezes o registro de boletim de ocorrência.

Como se pode observar, Maria utilizou a DPCAMI mais de uma vez registrando boletim de ocorrência e solicitou MPU.

*(...) Utilizei várias vezes, foram dois, três boletins de ocorrência, que aí a minha advogada me orientou, pois tudo foi feito através dela. Eu fui atendida duas vezes por mulheres, uma vez que eu tive que acionar o botão do pânico à noite, aí eu fui atendida por homens, mas também fui muito bem atendida, mas eu considero que esse bom atendimento é porque eu conhecia as pessoas que estavam me atendendo, todo mundo me atendeu muito bem. (Maria)*

Joana relata que registrou mais de um boletim de ocorrência, sendo que na segunda vez foi numa boate, e naquele momento foi atendida apenas por policiais homens.

*(...) Na segunda vez, foi uma briga numa boate, foram somente policiais homens que me atenderam, me senti a vontade, até porque na primeira vez quem me fez as perguntas foi uma mulher policial, ela me explicou do aplicativo, baixou o aplicativo, deixou o WhatsApp particular pra mim, caso precisasse ligar e, desta vez, como foi realizado o boletim de ocorrência na rua, foi feito um relatório e depois fui encaminhada para a delegacia da mulher. (Joana)*

Penha teve auxílio de policiais mulheres quando utilizou a DPCAMI e lá solicitou a MPU, após foi orientada a utilizar o botão do pânico, quando necessitava por intermédio da Rede Catarina.

*(...) Eu utilizei a DPCAMI, fui atendida por policiais mulheres, onde solicitei e foi deferida a medida protetiva, possuo auxílio da Rede Catarina com o botão do pânico. (Penha)*

*(...) Eu tive a medida protetiva deferida pelo fato de eu ter o bebê, ele usava o bebê como desculpa para se aproximar, depois ele começou a atacar o bebê e foi onde foi estendida a medida pra criança também e, ele não aceita isso. No entanto, continua descumprindo a medida é aquele impasse que eu tenho que estar o tempo todo indo, registrar esses descumprimentos, inclusive ele já esteve preso por descumprimento,*

*estava com tornozeleira, rompeu ela, fugiu, ficou preso por 30 dias, foi solto e continua descumprindo. (Carolina).*

No relato de Carolina, necessário explicar que quando a entrevistada diz que o companheiro “ataca o bebê”, está se referindo que o mesmo utilizava redes sociais para dizer que não era pai do menor, que ele iria matar, bem como não tinha nenhum sentimento pela criança. Na posse das postagens escritas em detrimento da criança, Carolina estendeu a Medida Protetiva de Urgência ao bebê.

Abaixo, podemos observar que a Vitória relatou que solicitou MPU, porém voltou atrás, com medo que ele pudesse fazer algo pior à ela e às/aos filhos. Muito embora ela trabalhasse de diarista, o autor de violência tentava manchar a sua imagem de que não limpava a casa e que não cuidava das crianças, tudo com o intuito que ela perdesse a guarda das crianças, ou seja, que ela fosse prejudicada, sem ao menos pensar no bem-estar dos filhos.

*(...) Eu acabei fazendo a medida protetiva, porém acabei aceitando ele dentro de casa de novo, porque eu fiquei com medo dele me fazer algum mal. Aí as mulheres do Creas, quando faziam a visita a minha casa, falavam que eu tinha que limpar a casa, porém eu sou diarista, como que eu não vou limpar a minha casa? No dia dessa visita ele bagunçou toda a casa para querer me desabonar e perder a guarda das crianças. (Vitória)*

A violência contra a mulher, na perspectiva de gênero ou de violência conjugal, possui por definição o uso da força física ou verbal, que afeta e prejudica a vida da mulher, em seus diversos aspectos- físico, emocional e sexual. Somada a isso, a coerção é utilizada como elemento de perpetuação da subordinação feminina, sendo ao autor desse agravo o parceiro, com quem se estabeleceu relação íntima (Lucena *et al.*, 2016).

Considerando as narrativas, as entrevistadas relataram que ao sentir medo e que a violência estava passando da fase de agressão verbal e indo para a física, solicitaram já na delegacia a MPU, sendo deferidas e após o judiciário intimando os autores de violência de tais decisões, da não aproximação/ descumprimento da ordem judicial, sob pena de prisão.

Muito embora, mais da metade dos autores de violência não tenha cumprido a ordem de não se aproximar ou manter contato, apenas um foi preso, demonstrando assim a ineficácia da medida.

As narrativas das seis participantes da pesquisa indicam que as primeiras discussões começaram com agressividade por motivos banais como ciúme, uso de álcool, drogas e devido a autonomia das mulheres.

Muito embora o autor de violência passe uma imagem de bom samaritano, Joana relata que em público ele agia de forma sutil, mas ao chegar casa se transformava com palavras de baixo calão e a agredia.

*(...) Foram 10 anos juntos, no começo, nos três primeiros anos foram tranquilos, porém quando a gente saía em algum lugar nós brigávamos, **ele começava a me ofender quando chegávamos em casa, tanto que para muitas pessoas ele passa uma imagem de pessoa muito calma e boa, só que na frente das pessoas ele nunca fazia nada, somente quando chegava em casa, depois de um tempo em público ele me dava uns beliscões e de forma sutil. Depois das brigas pedia desculpa, chorava e com promessas de que iria mudar.** (Joana)*

O fato de ter casado muito nova, Penha tinha sua rotina e sua vida 24 horas ao redor do autor de violência, desse modo, ele detinha poder de manipulação e vigilância da mesma, iniciando as brigas e discussões quando esta se impôs e saiu do domínio dele.

*(...) Como eu casei muito nova, tive filho nova, **eu trabalhava com meu marido, então era 24 horas, casa, família, emprego e marido, a partir do momento que eu comecei a ter uma nova vida, que eu me elegi vereadora, eu saí daquele âmbito narcisista, de controle e submissão, foi onde iniciou os problemas, as brigas, discussões, ciúmes, tudo isso porque eu sai do domínio dele.** (Penha)*

Vitória sempre soube que ele usava drogas, porém ao usar o autor de violência ficava alterado.

*(...) **Eu sabia que ele fumava maconha, porém ao invés dele ficar calmo ele incomodava.** (Vitória).*

Maria casou com seu primeiro namorado, então não teve outras experiências, já no seu primeiro mês de casada o autor de violência quebrou pratos na pia por motivos banais, e lá com teve o primeiro sinal de alerta, Maria pensou que estava equivocada e pensou coitado deve estar cansado, nervoso, criando desculpas.

*(...) **Quando surgiu a oportunidade de eu namorar, eu me agarrei no primeiro namorado, tanto que meu marido foi meu primeiro namorado, então naquele momento, eu acreditava, ah, tá cansado, ah, porque não conseguiu vir antes. No primeiro mês de casados, ele quebrou pratos na pia na minha frente por motivo bobo, ali pra mim foi um susto, mas eu sempre pensava, ele deve estar cansado, ah, coitado, tá nervoso, eu sempre criando desculpa, que eu acho que isso é muito comum nas mulheres.** (Maria)*

Já Helena relata que a agressividade iniciava pelos motivos abaixo.

*(...) Motivos, o uso de drogas e o ciúme excessivo. (Helena)*

Carolina relata que o autor de violência mesmo sem beber já era agressivo, ou seja, a agressividade estava intrínseco na personalidade dele.

*(...) Só que assim, o fato é, mesmo sem beber ele é agressivo, então ele tenta maquiagem a personalidade dele, o caráter dele. (Carolina)*

Contudo, as entrevistadas relataram que seus companheiros não aceitavam o término do relacionamento e tentavam reiteradamente entrar em contato por diversos meios, quebrando a Medida Protetiva de Urgência, atravessando sua esfera de privacidade e causando-lhe danos emocionais. Ainda todas relataram que se sentiram impotentes, pois ter a Medida Protetiva de Urgência não garante que o autor de violência não provoque violência física ou psicológica, sem contar que apenas um foi preso, mesmo que noticiado à quebra pelos demais.

Maria relata perseguição, quebra de três MPU e utilização do botão do pânico.

*(...) Ele veio no meu trabalho atrás de mim, parava embaixo do meu prédio, tentou persuadir a minha funcionária para deixar os meninos irem passear com ele, a sorte que minha funcionária era bem firme. Ele quebrou três protetivas. Um dia ele estava dentro da minha casa, outro eu cheguei do trabalho, ele estava na frente brincando com os meus filhos, jogando bola, ele não queria sair, eu acionei o botão do pânico, chegaram os policiais, conversaram com ele como amigos, ele foi embora e nada aconteceu. (Maria)*

Tendo em vista a MPU deferida, Penha tinha medo de chegar em casa, vez que a casa de sua ex sogra fazia divisa com sua casa.

*(...) O problema que minha casa hoje faz divisa, com a minha sogra e as minhas cunhadas, então, como o cidadão não pode se aproximar de mim, ele fica parado na cerca da casa, olhando a casa, eu tenho medo, por exemplo, eu tenho medo de chegar em casa, se eu for chegar em casa sozinha, eu tenho que ligar para o meu filho vir abrir o portão e me escoltar, avisei os vizinhos para me cuidarem, porque ele ronda a minha casa, tenho medo. (Penha)*

Helena também relatou acerca da perseguição e que foram mais de 10 vezes de pedido de MPU.

*(...) Eu perdi as contas, foram mais de 10 vezes que solicitei medida protetiva, ele me perseguia na rua, quando eu ia levar meu filho na creche, ele parava o carro, ele*

*ficava andando do meu lado, querendo conversar,, ele não a respeitava, ele ia na porta da minha casa, ele colocava os braços dentro da janela, não deixava eu abrir, não deixava fechar. Uma vez pulou dentro de casa para verificar se havia homem lá dentro, assustou meu filho já tentou me bater com o martelo que tinha que eu estava na casa da minha comadre, ele chegou lá com o martelo, querendo me bater, daí meu primo me defendeu, e tudo isso eu fazendo boletim, ele nunca foi preso, nunca acontecia nada. (Helena)*

A perseguição e a não aceitação do fim, fez com que Joana passasse momentos de medo ao acordar e ver o autor de violência ao lado de sua cama, vez que ele tinha a chave e acesso, porém não respeitava a MPU.

*(...) Depois que eu me separei, que eu voltei para casa, duas vezes o Felipe entrou na casa, ele só entrava, olhava eu, porque sempre era de madrugada. Uma vez eu acordei, ele estava do lado, e ele falou assim, eu só queria ter certeza que você não estava dormindo com nenhum outro homem e logo saiu. Ele entrava porque tinha o acesso ao portão e a chave da casa. (Joana)*

A indignação por parte de Vitória ao registrar 5 (cinco) boletins de ocorrência num único mês, quebra da MPU com mais de 200 mensagens do autor de violência e nada acontecer com o mesmo.

*(...) Eu estava tão indignada, porque em dezembro teve cinco boletins de ocorrência, ele não foi preso e eu com uma medida protetiva, nada aconteceu. Eu tive que sair de casa em janeiro por causa dele. O cara toda noite tá vindo lá em casa, enviava mensagens no celular da minha filha, num dia tinha quase 200 mensagens dele, tudo que ele podia tirar de mim, ele tirava, porque ele queria que eu dependesse dele de todas as formas. (Vitória)*

Muito embora o autor de violência estivesse utilizando a tornozeleira eletrônica, rompeu e descumpriu a ordem judicial, deixando Carolina com medo e com sentimento de injustiça ao ver seu direito violado e descumprido.

*(...) Ele já esteve preso por descumprimento, estava com tornozeleira, rompeu a tornozeleira, perdi as contas de quantas vezes usei a DPCAMI. (Carolina).*

A Joana demonstra o machismo de forma literal. A ideia de equidade de gênero é repudiada pelo machismo, pois, coloca os homens acima das mulheres, e nesse contexto as relações de desigualdade geram atitudes desrespeitosas que funcionam como alicerces para a violência.

A quebra da Medida Protetiva de urgência está relacionada ao sistema patriarcal, que criou o machismo, através de pressupostos de que as mulheres são inferiores aos homens. Considera que, por suas diferenças, homens e mulheres desempenham papéis diferentes na sociedade. As raízes da violência a mulher encontram respaldo no machismo e na crença da superioridade do homem diante da mulher.

A Lei Maria da Penha traz em seus artigos 35, inciso V e artigo 45, acerca da criação e condução de grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher. O Grupo Reflexivo visa a reeducação de homens que se envolveram em situação de violência doméstica, familiar ou afetiva contra a mulher, e se constitui em aliado às ações de atenção e proteção destinadas à mulher (Brasil, 2006)

Porém, no município de Curitiba/SC, não há grupos reflexivos para autores de violência, e nem para as mulheres que sofreram violência.

Esta estratégia de enfrentamento à violência de gênero, em especial respaldando a necessidade de atendimento de homens que se envolvem em situação de violência doméstica contra a mulher, confirma-se através de experiências. Machado (2014), a partir do trabalho com um grupo reflexivo de reeducação de homens, aponta que este tipo de espaço passou a ser considerado necessário à medida que se verificou que a violência envolve, no mínimo, duas pessoas, e que se todos os envolvidos não receberem a intervenção necessária, não haverá efetividade nas ações.

Constata-se, portanto, por meio da análise temática, que as mulheres relataram os motivos de não denunciar o autor de violência e também porque não saíam da relação, sendo o principal motivo a vergonha perante a sociedade.

As mulheres que sofrem violência doméstica tem a sua dignidade ferida, sua autoconfiança quebrada. Sentem medo, vergonha e constrangimento da situação, o que impede que muitas procurem ajuda de imediato. Dependência financeira, e responsabilidade pelos filhos, estão entre os diversos os motivos que levam muitas mulheres a adiarem a denúncia, mas esse silêncio só reforça a impunidade para o autor de violência, que não se sente responsabilizado.

Os relatos de Penha, Helena e Joana são no sentido de que sofreram violência por medo, mesmo sendo pessoas esclarecidas, mas o medo de denunciar, medo de perseguição, medo de serem julgadas, medo de seguir a vida sem olhar para trás.

*(...) Eu aceitei muito e, avisei várias vezes, porém por vergonha não denunciava, tinha vontade de sair daquela situação que perdi a identidade, pois tudo que eu fazia era errado, porém hoje vejo que sofri de burra como costume falar, porque eu era esclarecida, porém tinha medo. Eu vivia para ele, a partir do momento que eu me desvinculei, comecei a ver, perai, não é assim o negócio, eu tenho que viver a minha vida e ele, a dele, então, não tem nada de errado. (Penha).*

*(...) Por medo, por ameaça, porque não conseguia fugir do relacionamento, acabava deixando acontecer de novo e sempre foi assim. (Helena).*

*(...) Ele não queria que eu falasse das agressões e eu tinha vergonha, eu não falava. Aí um dia a mãe dele falou pra mim, Joana o Felipe não te bate? Eu pensei, poxa, eu podia falar, né? Mas também eu sabia que se ela fosse falar pra ele, ele não ia dar bola, de toda a família, apenas a minha sogra percebeu alguma coisa de errado, eu me tornei financeiramente dependente dele porque eu não acreditava que eu era capaz de cuidar de uma coisa que era minha, me deixei levar por ele, já que era ele que geria meu dinheiro, ele me controlava, mas fui eu quem deixou. (Joana).*

Como se pode observar, o medo é reforçado pelos aspectos culturais, em que uma cultura machista é responsável pela culpabilização da vítima, que, segundo William Ryan, é o ato de conseguir que a própria vítima se considere culpada (Ryan, 1976).

As dificuldades para mudar as situações são muitas, mas também são variadas as formas como as mulheres falam sobre os seus problemas, como procuram ajuda e por vezes conseguem transformar a situação.

Diante de um quadro de mudança de comportamento muito sério, cuja situação é delicada e de solução difícil, uma vez que a área de abrangência perpassa os campos da saúde, da política e da cultura, e, para essa percepção, somam-se os medos e os receios de perdas, frequentes em situações de violência. Medos da reação do companheiro e a possibilidade de ele agredi-la, abandoná-la ou mesmo de matá-la; o medo de perder a guarda dos filhos, de perder sua casa e ficar sem nada. O medo de não se reconhecer como mulher capaz de desenvolver mecanismos de enfrentamento e superação da violência vivida.

### **5.3 Violência institucional**

As práticas de violência institucional manifestam-se corriqueiramente e de forma natural e silenciosa. A violência também é legitimada como "necessária" para o exercício do trabalho ou "para o bem" da/o usuária/o. Nessa temática, as entrevistadas relataram suas experiências acerca da violência institucional.



A fim de compreender a busca pelas instituições e pelas redes de apoio após ter sido vítima de violência, perguntou-se sobre a atitude tomada em relação à agressão, Maria relatou que o policial mesmo na posse da MPU, e sendo o autor de violência colega de profissão, fez “vista grossa” para não deter o mesmo, e também alegou que na MPU não tinha a data de validade, deixando ela a mercê de justiça.

*(...) O sargento olhou pra mim e disse, não tá escrito a data de validade, então a gente não pode fazer nada, mas a gente vai pedir pra ele sair da tua casa, na hora, ele aceitou porém minutos depois estava lá de novo. (Maria)*

Helena relatou a diferença de tratamento em diferentes comarcas, sendo que numa o autor de violência saiu antes que ela.

*(...) Fui atendida a maioria das vezes por homens, me senti a vontade aqui em Curitiba, mas em Balneário não. Em Balneário eles eram machistas, já me colocaram pra fora de casa mesmo sendo agredida, falando que o contrato estava no nome dele e eu que tinha que sair de casa depois de uma agressão. Daí foi ali que eu vi que eu precisava sair daquela situação, fui para a delegacia, contei o que aconteceu, no mesmo momento ele falou com uma advogada, pagou a fiança e foi liberado antes que eu ainda. (Helena).*

Vitória relata a fragilidade da rede Catarina ao ativar o botão do pânico, vez que acreditava que era só apertar o botão, porém relatou que tem um relatório para preencher e isso demora o atendimento. Ademais teve dificuldade ao contar sua história para policiais policiais, tanto que só conseguiu demonstrar que foi estuprada quando foi atendida pelo Creas.

*(...) Existe o botão do pânico, porém, você tem que responder um relatório primeiro, que eu achava que era rápido, já irá vir, você não vai precisar falar nada, fica só o botão ativado, então é o suficiente, pelo contrário, você tem que responder um relatório como se você estivesse fazendo um boletim online. Eu disse por isso que aumentou as mortes depois que surgiu a lei, porque infelizmente a lei é pra estar do lado da mulher, mas não está exatamente do lado da mulher.*

*(...) Eu tive dificuldade de falar para os policiais, tanto que eu não falei sobre o estupro, porque eu acho uma coisa bem chata, o único homem que eu acabei falando sobre o estupro foi com o rapaz lá do CRAS, que eu pedi uma orientação, o que eu podia fazer, porque eu não estava aguentando mais. (...) No CREAS, eu não sei o que a Maria viu em mim, ela quis me afrontar, eu senti como uma afronta sabe? Eu não sei se é porque o meu jeito de falar é esse, tem gente que não gosta do meu jeito de falar, mas assim, ela foi nojenta comigo, ela foi grossa comigo, ela quis fazer comparação como se eu fosse uma prostituta. (Vitória).*

A demora no atendimento, a falta de preparo, cuidado e amparo pela polícia militar foi o relato de Carolina ao ligar para o número 190 ao ser perseguida pelo seu ex.

*(...) Na verdade, a abordagem que a gente recebia quando chegava ali já era de que aquilo ali não era uma violência, que aquilo ali não era ameaça. Liguei no 190, pedi para vir uma viatura, a resposta que eu tive de quem atendeu é que, se ele continuasse me seguindo, era para eu parar o carro e ligar para polícia, falei como vou fazer isso, eu estou com um bebê dentro do carro, simplesmente foi a resposta que eu tive. Eu não tive amparo. (Carolina).*

Foram identificadas violências institucionais, tanto por policiais, como pela equipe de atendimento do CREAS, julgando as mulheres e não dando o apoio e atendimento adequado, ou seja, fica claro a falta de preparo para o atendimento de mulheres em situações de violência.

Se a mulher em situação de violência tem seus direitos violados ou a dignidade desrespeitada ao buscar amparo e proteção nos órgãos oficiais do Estado, esse fato precisa ser denunciado e os protocolos de atendimento reavaliados.

De acordo com a Lei n.º 14.321/2022, violência institucional ocorre quando o agente público submete uma vítima de infração penal ou a testemunha de crimes violentos a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que a leve a reviver, sem estrita necessidade, a situação de violência ou outras situações potencialmente geradoras de sofrimento ou estigmatização. Os responsáveis pela prática podem ser punidos com detenção de três meses a um ano e multa.

Após relatarem sobre as violências institucionais sofridas, todas as entrevistadas narraram que não tiveram acompanhamento psicossocial ou psicológico. Verifica-se que esse é um item que merece políticas públicas, pois não há um acompanhamento, divulgação dos direitos e garantias e um tratamento de saúde adequado para as mulheres em situação de violência.

Após sofrer violência psicológica, a mulher pode apresentar diversos sintomas referentes a saúde física e mental. De acordo com Silva *et al.* (2015), é importante observar que os efeitos da violência psicológica comprometem toda a estrutura psíquica, física e social da mulher, onde a mulher perde o interesse em se cuidar, se isola, se sente cansada e mentalmente esgotada, sofrendo perdas significativas na qualidade de vida. Nos relatos acerca dessa temática, este estudo mostra que as entrevistadas não tiveram acompanhamento

psicossocial após o sofrimento das violências, apesar de relatar quadros de ansiedade, depressão e outros problemas de saúde.

Maria relatou que não foi ao psicólogo após as violências, por não ter condições financeiras, sendo que mantém os filhos sozinha e teve que pedir auxílio para os pais para as demais despesas.

*(...) Não vou ao psicólogo por conta do financeiro, porque hoje eu mantenho os meninos praticamente sozinhos, eu levei um ano e meio pra conseguir a pensão, os meus pais me ajudavam, morava num apartamento dos meus pais, e, não pagava nada. O meu pai e a minha mãe pagaram um ano de IPTU para mim, despesas do prédio, condomínio, a escola eram meus pais que pagavam, porque eu não conseguia me manter. Percebi que eu precisava ir e me obriguei, foi pra mim um divisor de águas. Hoje frequento psiquiatra, pois desenvolvi depressão e ano passado desenvolvi transtorno bipolar. (Maria)*

Muito embora no relato acima, a mulher em situação de violência relate não ter condições financeiras para arcar com as despesas de psicólogo, Penha relata que fez muita terapia de forma particular, utilizou remédios antidepressivos o qual se sente melhor para superar esta fase vivenciada.

*(...) Eu fiz bastante terapia, tive todos os atendimentos, porém particulares. A gente até tem alguns públicos, mas são demorados, eu fiz três meses de terapia, tomei remédios antidepressivos, mas agora eu já estou bem melhor. (Penha).*

Joana levou o filho ao psicólogo e acabou se anulando, acreditando não necessitar, porém após dois anos após o divórcio buscou profissional para encarar a situação.

*(...) Não fui, eu levei o meu menino, conversei duas vezes com a psicóloga porque ela pediu, preciso que você conte, mas pela questão dele. Agora faz quase dois anos que a gente se separou e agora que eu procurei para encarar a situação e entender. (Joana)*

Vitória relata a dificuldade de conseguir uma vaga pelo SUS, porém não desistiu.

*(...) No CREAS eles me encaminharam para a psicóloga, ontem foi a minha primeira sessão. Eu fui três vezes tirar ficha e não conseguia, nessa vez fui três horas da manhã e consegui pegar a última ficha, das oito disponibilizadas. (Vitória).*

Carolina fez acompanhamento particular durante toda a gravidez, pois tinha receio de passar para o bebê e que futuramente este apresentasse traumas.

*(...) Durante a minha gravidez toda, eu fiz acompanhamento psicológico particular, porque eu tinha receio de passar tudo para a criança e que viesse apresentar problemas depois, traumas. Chegou um momento que ele tentou me proibir de ir à terapia porque ele achou que a psicóloga estava me induzindo a me separar e, na verdade um dos acordos para eu voltar para casa foi que os dois fariam terapia, ele foi apenas a uma sessão. (Carolina).*

As mulheres possuem mecanismos necessários para mudarem sozinhas sua realidade e superarem as consequências das situações vivenciadas. Ao mesmo tempo, as sequelas deixadas por esse processo não permitem a ela confiar. Um profissional de psicologia colabora, inclusive, na preparação para o enfrentamento legal do problema.

Independentemente da abordagem ou método escolhido para realizar o atendimento à mulher em situação de violência, o profissional cria um vínculo terapêutico para criar um ambiente seguro e confiável. Desta forma, ela conseguirá compartilhar as experiências de sofrimento. A escuta qualificada de um terapeuta, feita de forma adequada e ativa, facilita a verbalização.

E por meio da autoexpressão no atendimento psicológico, a pessoa compreende sua experiência e a enxerga de forma crítica. Com a ampliação dessa consciência, a mulher conseguirá se proteger da violência, bem como resgatar sua identidade e autoestima, um dos objetivos principais do trabalho de assistência psicológica.

O CREAS é uma unidade pública estatal de abrangência municipal, que oferta o trabalho social especializado no Sistema Único de Assistência Social. Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), o papel do CREAS no Serviço Único de Assistência Social- SUAS compreende ofertar serviços especializados de caráter continuado para as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (MDS, 2011).

Portanto, evidencia-se, em relação às demandas e os fluxos de atendimento às mulheres em situação de violência, no âmbito dos CREAS do município de Curitiba/SC, a violência estrutural, aqui entendida como aquela que permeia as relações sociais presentes na vida dos sujeitos, conforme conceitua Minayo (1998, p.8), a violência gerada por estruturas organizadas e institucionalizadas, naturalizada e oculta em estruturas sociais, que se expressa na injustiça e na exploração e que conduz à opressão dos indivíduos. Essa violência incide na estruturação dos equipamentos da Política de Assistência Social, nos profissionais e, concomitantemente, nas usuárias que se inserem nos atendimentos, condicionando os serviços a todas as dificuldades citadas acima.

O processo de busca de atendimento psicológico da mulher que procura respostas às suas demandas em meio a uma rede de atendimento que ainda não consegue responder à altura, e que certas vezes revitimiza os sujeitos é tema que deve ser analisado na criação de políticas públicas municipais.

#### 5.4 Percepção das mulheres em situação de violências sobre a violência psicológica

Observa-se que todas as entrevistadas sofreram violência psicológica. Mentalmente fragilizadas, todas relataram que desencadearam doenças psicossomáticas, como depressão, ansiedade, baixa autoestima, aumento de peso entre outros.

De acordo com Silva *et al.* (2015), é importante observar que os efeitos da violência psicológica comprometem toda a estrutura psíquica, física e social da mulher, onde a mulher vulnerável perde o interesse em se cuidar, se isola, se sente cansada e mentalmente esgotada, tendo perdas significativas na qualidade de vida.

É possível constatar os diversos sofrimentos mencionados pelas entrevistadas, sendo estes de caráter físico e psíquico, resultantes da violência psicológica.

Maria teve a percepção de que começou a sofrer violência psicológica quando o autor de violência começou a fazer comparações que sua irmã era magra e ela gorda, bem como ela não se cuidava, não ia para a academia, ele tentava diminuir ela como mãe, esposa, mulher e profissional, e se algum dia não estivessem mais juntos ele mataria quem estivesse com ela.

*(...) Sofri muito, a comparação existia sempre, até em relação a minha irmã, porque olha, tua irmã é magra e você é gorda, porque olha, fulana vai à academia e você não faz nada. Mas assim, com três filhos quando eu podia, eu ia à academia, tanto que eu ia às seis horas da manhã para fazer academia, para chegar em casa. Ele queria que eu fosse mãe, dona de casa, cuidasse bem dos filhos, mas que também tivesse tempo para fazer academia. A violência psicológica era por meio de ameaças, amedrontar, tanto que ele dizia que nunca eu ia poder ficar com ninguém, porque ele ia matar a pessoa com quem eu me relacionasse, enquanto casados, ele me humilhava, a minha profissão não era suficiente, porque eu ficava apenas sentada atrás de uma mesa. Ele não sabia por que eu reclamava se eu chegava em casa cansada, se eu fazia uma comida, a comida estava sempre ruim, mesmo ele comendo bastante, ele estava comendo para me agradar, quem cuidava da casa era uma diarista, então eu não fazia nada dentro de casa, quem fazia era a moça, eu não sabia cuidar dos meninos, porque os meninos iam na escola, não era eu que cuidava. O que mais me machucou foi que eu trabalho com mulheres em situação de violência e, eu estava num relacionamento há quase 18 anos e não enxergava. (Maria)*

Penha tinha a percepção que o autor de violência tentava manipular, limitar, e que o mesmo achava ser dono dela. Ademais ao ser contrariado o autor de violência usava xingamentos, agressões verbais e físicas.

*(...) Ele me limitava, dizia você não vai porque você tem documento comigo, quem manda aqui é eu. (...) Não pode vermelho, o que você quer puta? O que você quer fazer? Você quer ir lá aos compromissos para quê? Porque você vai dar para eles, você é amante desses vagabundos, tudo vagabundo e você é uma vagabunda, não vale nada. Até quando eu viajava, no começo até aceitava, depois ele não aceitava mais as viagens oficiais até que ele começou a me agredir. A pessoa te coloca para baixo, que você é feia, que você não vale nada, que o teu dinheiro não dá, que você não tem ninguém a não ser ele, você tem que me obedecer porque eu quero, eu cuido de você, quem cuida de você só sou eu, quem gosta de você só sou eu, então se não ficar comigo você vai sofrer porque você é uma coitada, ele se colocava no papel de que ele era o salvador. Eu avisava ele, o dia que eu for lá te denunciar, eu vou me separar de você, não quero mais te ver na minha frente, então, nesse dia, um dia antes de eu registrar o boletim, ele já tinha me batido, ele já tinha me empurrado, ele já tinha feito todas as violências, tanto que ele pegava o meu cartão do banco, eu bloqueava o cartão e se eu não desbloqueasse, ele me espancava, as agressões eram reiteradas, para ele eu sempre estava errada. (Penha).*

Helena tinha a percepção de que o autor de violência era manipulador e xingava ela por usar um simples short, tentava diminuir ela como mulher, tentava manipular o dinheiro dela e certo dia tentou estuprá-la, dia este que ele foi preso e solto.

*(...) Ele me chamava de vagabunda, se eu usasse um short era para me exibir para homem, que eu era vagabunda, que tinha mulheres muito mais bonitas, que eu não era nada, fazia comentários para me diminuir, tentava manipular meu dinheiro, manipulava situações, até o dia que ele tentou abusar de mim, eu chamei a polícia, ele foi preso e pagou fiança, essa foi a nossa separação. (Helena).*

O relato da Joana, exemplifica que o companheiro era bipolar “(...) Era muito difícil saber quando ele ia surtar. “eu sempre ficava mais quieta, quando eu percebia que ele estava alterado já ficava quieta, já não respondia mais.”.

Joana narrou que certo dia o seu marido saiu e voltou dizendo que ela estava traindo-o. Ele pegou o celular da Joana, mexeu e não achou nada, acabou por quebra-lo.

*(...) “Pegou meu celular, mexeu, mexeu e daí começou jogar na parede, e o meu filho começou a chorar, nisso, foi à primeira vez que eu liguei para a polícia”. Ele foi atrás e começou a chutar a porta e quebrou todo o meu celular, tirou o chip, porque ele falou que eu tinha apagado mensagem que estava no chip, que ele ia pegar no chip, eu falei para ele, tira o carro, e ele começou a chutar, meu filho começou a chorar.*

O marido de Joana não tirou o veículo e não acatou a ordem dos policiais sendo que ela teve que sair da casa e foi com a viatura para a casa de sua irmã.

No entanto, Joana narrou que ele agredia a mesma como forma de castigo, repreensão:

*(...) Daí se você não me atender de novo, você vai apanhar, eu vou fazer de novo, porque, se você não me atender eu vou te bater. Uma vez ele falou pra mim assim, porque se teu pai não te educou, eu vou te educar. Porque mulher de verdade não é assim. (Joana)*

Abaixo a percepção de Vitória e Carolina acerca da violência psicológica em exemplo:

*(...) Em alguns episódios, ele me chamou de **cadela, vagabunda**, aos gritos para que as pessoas escutassem, me sentia muito mal, eu dizia que era propriedade dele e não sou obrigada a ficar com você Ele queria me manipular até no jeito de fala, porque você faz um rodeio pra falar alguma coisa, porque você usou tal frase e não é assim, tudo ele se implicava e acabava me criticando, me diminuindo, querendo sempre mandar, ele se achava a estrela e na hora da raiva ele me chamava de objetinho, que eu ia ser objeto de outros. (Vitória)*

*(...) Meu carro estava com problemas e eu sabia, ele era da área e me disse que ia dar problema no motor e o quanto antes eu deveria trocar o veículo. Com isso, eu troquei o carro, eu trabalhava, era independente, tinha meu dinheiro, porém ele de caso feito começou a me manipular que deveria ir trabalhar com ele, que ele cobriria meu salário, você me ajuda na oficina, aceitei, até certo período ele cumpriu com a promessa, depois eu nem vi mais a cor do dinheiro, não me dava um real. **Como eu tinha score muito bom, conseguia empréstimos, cartão de crédito com limite bom, ele me chantageava a emprestar o cartão e a fazer os empréstimos, porém ele não pagava, só ia usando, ai eu pressionava que ele tinha que pagar já que aqueles valores estavam sendo utilizados exclusivamente por ele, no entanto, ele falava mal, porque eu não o ajudava, eu não prestava para nada e acabou me agredindo fisicamente. (Carolina).***

Sobre a percepção da violência psicológica no seu cotidiano, face aos diversos tipos de violências sofridas, as entrevistadas sabiam que sofriam violência psicológica e apenas uma teve o caso reconhecido por laudo médico:

*(...) Eu sofri **violência psicológica, violência moral, violência física** e não tive laudo realizado por psicólogo. (Maria)*

*(...) Meu caso, **teve laudo psicológico**, porque eu paguei médico particular, mas oriundo da delegacia não. (Penha)*

*(...) Eu sofri todas as **violências, não tive acompanhamento psicossocial e também meu caso não teve laudo psicológico**, o autor de violência está em liberdade. (Helena)*

*(...) Acredito que sofri **todos os tipos de violência dentro desse relacionamento**. (Joana).*

*(...) Eu não sei identificar exatamente, com o nome, mas assim, os xingamentos que ele fez querer me diminuir como mulher, dizer assim, ah, você se acha um mulherão e você não é nada. (Vitória).*

Ficou evidente que o autor de violência manipulavam suas esposas em relação às diversas escolhas e decisões, ao ser contrariado, agia deliberadamente de forma sutil com comentários desabonadores, depois com insultos e xingamentos até desencadear uma discussão e partir para a agressão física. Muito embora, as entrevistadas tenham relatado que sabiam que aquelas situações eram de violência, os autores de violência não davam bola, ou achavam que elas nunca iriam denunciar. A vida a dois numa situação caótica desassossejava aquelas mulheres que buscavam apenas a paz para tomar um banho tranquilo, ou de poder ir numa janta e não ser controlada em horários.

O relacionamento se torna saudável quando mesmo estando acompanhada, a pessoa se sente livre e não dentro de um casulo preso.

Diante dos relatos, é cristalino que o machismo está intrínseco nos autores de violência, pois as histórias se repetem, apenas mudam os nomes.

A violência psicológica inclui toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à autoestima e à identidade da pessoa, mas temos que compreender que esta é a forma mais subjetiva. É comum estabelecer a associação de agressões psicológicas com as agressões físicas, sendo que a violência psicológica é uma forma silenciosa, a qual deixa profundas marcas que podem comprometer a integridade mental da mulher em situação de violência doméstica (Day, 2003).

É preciso salientar que, quando se fala em violência contra a mulher, entende-se por todas as relações violentas que se estabelecem dentro do âmbito familiar, mais especificamente ainda quando se trata de relação conjugal e/ ou intimidação sexual. Quando o que está em questão é a violência psicológica, a identificação se mostra ainda mais deficiente, pois muitas mulheres não se veem nesta condição, sendo levadas a crer e corrompidas pelo ideário social, fomentado por instâncias, como a família, religião e o jargão culturalmente propagado, de que está casada, deverá cumprir com as ditas funções (Davis, 2017).

Em sua pesquisa de doutorado, a pesquisadora Isadora Vier Machado (2017) se dedicou a esmiuçar a categoria de violência psicológica presente no instrumento jurídico da Lei Maria da Penha bem como seu manuseio dentro do sistema de justiça. Até sua promulgação, não havia em nenhum outro nível legal brasileiro um conceito semelhante que circunscrevesse situações de sofrimento psicofísico como violência. Nesse sentido, a Lei



Maria da Penha funciona como um marco jurídico-temporal de transformações paradigmáticas.

Machado (2015) aponta, por meio de uma série de exemplos de registros legais e doutrinários, para uma “gradativa incorporação, nos cânones científicos do Direito, de um suporte teórico-legal que admite possibilidades de dor para além do limite corporal físico, ainda que fique clara a dificuldade de separar conceitos morais e psicológicos” (p. 81).

No campo do Direito, violências precisam ser transformadas pela linguagem do crime, que hierarquiza situações de acordo com sua materialidade, isto é, considerada de mais fácil comprovação a partir de exames físicos. Por isso, Machado conclui: “a produção doutrinária que admite a proteção da saúde psicológica/psíquica por via deste mesmo dispositivo não é encontrada na realidade da aplicação da lei. Em inúmeros trânsitos pelos sítios dos tribunais, tampouco encontrei essa referência” (p. 86).

O tratamento criminal da violência psicológica evidencia embates binários entre mente e corpo, físico e emocional, sentimento e razão, material e imaterial, questionando a hierarquização da materialidade no Direito Penal brasileiro.

É notável nas falas que as mulheres identificaram e possuem percepção que todos os autores de violência possuem o perfil narcisista, perfil esse egoísta e pouco empático, sendo o homem o centro das atenções e manipulador.

Maria relata que o autor de violência a manipulava e chegou a dizer que casou com ela apenas pelo dinheiro da família e não por amor, evidenciando um abuso psicológico.

*(...) Hoje eu vejo o quanto ele é narcisista, ele me jogou na cara um dia que ele estava casado comigo somente pelo dinheiro, tanto que eu não tenho quem tem são meus pais, mas ele se aproveitou muito disso e, isso é uma coisa que antes eu não conseguia falar sem chorar, hoje eu vejo que o errado é ele. Ele conseguiu acabar com o meu psicológico, ele sempre se fazia de vítima. (Maria)*

*(...) Ele me rastreava pelo celular, não sei como que fazia isso, tinha acesso às minhas mensagens, acho que eu colava no meu celular e aí cada vez que chegava em casa, ele duvidava do que eu falava pra ele, você é mentirosa, porque você mente, porque você é uma ladrona, nas atividades da casa, do nada ele dizia que aquele momento não era para, não gostei da comida, reclamava, nada estava bom, tudo estava ruim, nada prestava, eu tinha que viver num mundo exclusivamente para ele. (Penha)*

*(...) Ele era muito abusivo, narcisista e não consegui fugir. Acho que a gente foi morar junto em um mês, porque eu não tinha pra onde ir naquela época, acabei aceitando, e nunca consegui me livrar, ele falava que eu não podia separar dele, que eu ia morar na rua, que eu não tinha para onde ir. Quando eu já tinha meu filho, ele dizia que ia deixar o filho sem a fórmula, que não iria comprar e por eu estar sozinha, acabei aturando essas coisas. (Helena)*

*(...) Eu chegava em casa era aquela gritaria, porque você tem que estar aqui, antes que eu, porque você não se muda para a casa de sua mãe? Você só vive na casa dos seus, não dá valor para a casa, não dá valor para família. Ele criava situações, brigas e discussões por motivos bobos além do mais jogavam na minha cara que se ele não me quisesse ninguém mais iria querer, porque uma mulher com filho, você não sabe fazer nada direito, vão querer só sair escondido com você. (Joana).*

*(...) Jogava na minha cara que a minha mãe não me queria dentro de casa, a minha própria mãe me chamava de puta, vagabunda, prostituta, de tudo que você imaginar, porém eu sabia que não era nada disso, e era só o espelho dela mesmo ao me julgar, e desse modo ele se utilizava dessa fragilidade para me machucar. (Vitória).*

O gaslighting é uma violência sutil e manipuladora, praticada na clandestinidade da relação íntima, através da qual o autor de violência age de forma repetida para desgastar a autoestima e a confiança da mulher, menosprezando suas opiniões e gostos, destruindo sua autoimagem positiva, anulando seus desejos próprios e enchendo-a de medo e dúvidas sobre si, seu valor, suas capacidades pessoais e até sua sanidade. “você está paranoica”, “você é exagerada”, “você inventa isso na sua cabeça”, “você não sabe o que está falando”, “você só diz bobagem”, “você não serve mesmo pra nada”, “você deveria estar agradecida a mim”, eles dizem. E repetem muitas e muitas vezes (Duran, 2018, p. 10).

A dependência emocional é um assunto com grande pauta no universo científico, em razão dos prejuízos psicológicos que podem acarretar aos indivíduos, e seu conceito abrange a necessidade da pessoa ter em quem confiar a sua existência de maneira patológica. A dependência emocional, segundo Bution e Wechsler (2016), é um transtorno aditivo, em que o indivíduo necessita do outro para manter seu equilíbrio emocional e essa necessidade pode ocorrer tanto nos relacionamentos parentais como nos amorosos ou de amizade.

De acordo com os relatos de quatro entrevistadas, foi possível analisar a percepção da manipulação em relação às promessas de mudança.

Maria tinha a percepção de que a violência psicológica era presente e falava isso ao autor de violência, mas ele reconhecia as suas ações como violência, causando-lhe maior fragilidade com os reiterados abusos psicológicos.

*(...) A violência psicológica era muito presente, mas eu apenas comentava com a tentativa de melhorar, não de que, ah, você tá fazendo violência psicológica comigo. E aí, depois que a gente terminou, um ano depois, ele tentou reatar, e aí eu estava bem frágil por conta dos meninos, porque ele praticava muita alienação parental e ele tentava muito colocar na cabeça dos meninos que a gente tinha que voltar ser uma família feliz, ser uma família perfeita, que agora o pai estava indo na missa, porque agora o pai tocava violão, porque agora o pai ficava em casa, porque o pai estava*

*pintando a casa, pelos meninos eu tentei reatar e foi quando eu sofri violência física. Durante um ano, enquanto ele ainda via que tinha chance de volta, ele pegava os meninos, ele tentava uma forma de contato, ele mandava mensagens muito queridas, assim, nossa, porque eu mudei, porque eu vou à igreja, porque eu canto, porque eu oro, porque isso, porque aquilo, que eu aprendi a tocar violão. Aí houve o momento da revolta, que ele viu que realmente não tinha chance, então ele me perseguia, eu tive que fazer protetiva contra ele, a favor dos meninos, então ele ficou sem ver os meninos. (Maria)*

Helena como dependia financeiramente do autor de violência, depois das violências e abusos psicológicos recebia pedidos de desculpas, perdão e não deixava a mesma trabalhar.

*(...) Ele chorava, pedia perdão, falava que nunca mais ia fazer, chantageava, ele não me deixava trabalhar, daí eu dependia financeiramente dele, ele sempre chorava muito para me convencer a não ir embora. (Helena)*

As promessas de mudança eram evidentes na maioria dos relatos das entrevistadas, porém Joana relatou que a partir de três a quatro meses dos ocorridos tudo voltava e o autor de violência dizia que ia buscar tratamento, mas nunca o fez, era uma forma de convencer suas companheiras a reatar e não ir embora.

*(...) Eu vou mudar, sempre com as promessas de mudança, porém se passava de três a quatro meses e tudo voltava, até que um dia ele disse eu vou mudar eu preciso fazer um tratamento, mas até hoje não fez. (Joana).*

À medida que alguns comportamentos, como hostilidade, frieza emocional, intimidações e humilhações, vão sendo repetidos, as mulheres acabam aceitando tudo isso como se fosse algo natural, parte da rotina e demoram a perceber que estão vivenciando uma relação conjugal que promove dor e sofrimento. As mulheres se veem manipuladas (consciente ou inconscientemente) e acabam por ter suas opiniões ignoradas, sendo impedidas de sair de casa, ou de encontrar amigos e familiares.

Na visão de Penha, para a ocorrência da violência vivenciada, a humilhação e a manipulação eram corriqueiras, para que assim não tivesse emprego ou impossibilidade de trabalhar para garantir a renda própria, o que muito provavelmente tem se colocado como obstáculo ao rompimento da relação de outras mulheres.

*(...) Ele me humilhava muito, dizia que eu não era ninguém, que eu era abandonada, que a minha mãe biológica me abandonou porque não me quis e teu pai faleceu recentemente você não tem mais ninguém, você é feia, está velha, vai ter que ficar casada comigo porque se você separar quem vai querer você, o seu dinheiro não vale*

*nada, o teu trabalho não vale nada, o que vale é você trabalhar pra mim, eu tenho valor pra você, você não é nada. (Penha).*

Joana relatou que o autor de violência a diminuía tanto como mãe, mulher e esposa, que chegava a se questionar e colocar em jogo suas atitudes, acreditando ser uma péssima mãe, esposa e mulher, causando-lhe sofrimento.

*(...) Poxa, eu fiquei 10 anos casada com uma pessoa e escutar, você é um lixo, se eu não quisesse você, ninguém iria querer, porque você não sabe fazer nada, nem mãe você sabe ser, então foi uma coisa que me machucou muito. (Joana).*

Tendo em vista que o acúmulo de sofrimento leva ao adoecimento dessa mulher, embora muitas vezes essa violência não seja compartilhada com os profissionais, quando as vítimas procuram serviços de saúde, pelo medo das ameaças sofridas (Razera; Falcke, 2017).

A violência representa uma das principais causas de morbidade e mortalidade entre a população feminina dentro do espaço doméstico e as mulheres que sofrem violência acabam vivenciando sequelas físicas e psicológicas, tornando-se vulneráveis a inúmeros problemas de saúde (Drezett, 2018).

Qualquer prática sexual forçada é considerada estupro, mesmo que o estupro seja o companheiro e, além disso, qualquer atitude, como intimidação ou impedimento do uso de contraceptivos, também se enquadra como violência sexual (Brasil, 1940).

As mulheres que sofrem violência não falam sobre o problema por um misto de sentimentos: vergonha, medo, constrangimento. Os autores de violência por sua vez, não raro, constroem uma autoimagem de parceiros perfeitos e bons pais, dificultando a revelação da violência pela mulher. Por isso, é inaceitável a ideia de que a mulher permanece na relação violenta por gostar de apanhar.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criminalização da violência psicológica contra as mulheres marca um passo significativo em direção à construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A inclusão dessa forma de violência no âmbito legal reconhece as feridas emocionais que ela inflige e oferece a possibilidade de responsabilização dos autores de violência.

Ao relatarem suas experiências com a violência, a vivência dessa situação ultrapassou os limites da experiência física, pois também envolveu sofrimento psicológico, emocional, econômico e social. Assim, revelaram o silêncio inerente das relações violentas e fornecem informações que poderiam ser usadas para desenvolver estratégias capazes de minimizar os efeitos gerados pela convivência com a violência, romperam com o silêncio e partiram para a concretude da ação.

No decorrer da análise dos dados da pesquisa, foi observado o contraste entre as narrativas das entrevistadas e a hipótese da pesquisa. Era esperado que houvesse mais narrativas sobre o tipo legal da violência psicológica, porém as ocorrências registradas foram tipificadas com outro tipo legal e não o de violência psicológica. Observa-se que mesmo que o relato era do tipo legal de violência psicológica, foi enquadrada de outra forma.

Em síntese, o dispositivo legal da violência psicológica não é aplicado no município de Curitiba/SC, as ocorrências realizadas foram registradas com outras tipificações, como ameaça, lesão corporal, perseguição, tentativa de feminicídio entre outros, menos o de violência psicológica. Muito embora, perceba-se que todas sofreram violência psicológica, a qual é tipificado no Código Penal com o art. 147-B, verificou-se uma falha no sistema penal/policial, em não enquadrar o autor de violência no tipo legal correto, em aplicar a pena correta e subsidiar o atendimento para as mulheres em situação de violência com a expedição de laudo psicológico e encaminhamento para atendimento psicossocial pós violência.

Notadamente, todas desencadearam doenças psicossomáticas, como depressão, ansiedade, baixa autoestima, aumento de peso entre outros, comprometendo toda a estrutura psíquica, física e social da mulher.

Ao buscarem seus direitos, as mulheres sofreram violência institucional e muito delas nem tem conhecimento que aquele tratamento é crime. O silêncio e o medo tomaram conta em detrimento do atendimento inadequado, por isso é evidente as cifras negras dentro dessa tipologia penal.

Ademais, nas narrativas das mulheres ficou evidenciado que as mesmas não denunciaram os autores de violência por medo, vergonha e por dependência financeira. O medo, baseado em ocorrer algum mal injusto ao efetuar a denúncia e medo por parte do julgamento realizado pelas instituições que deveriam apoiar e amparar, com comentários desnecessários e alegações de que aquele relato não era crime. A vergonha sob a ótica do que a sociedade iria falar, principalmente por se tratar de um município pequeno e com cultura machista e patriarcal. Nesse ponto, as entrevistadas estavam preocupadas com julgamentos do que a própria dor e violência sofrida. Já em relação a dependência financeira, as entrevistadas não tinham conhecimento que existe uma Lei que ampara mulheres em situação vulnerável ou que saem do lar, o chamado aluguel social, se soubessem muitas não teriam vivenciando aquelas violências porque não tinham para onde ir ou pagar um aluguel, sem prejuízo do sustento próprio e de sua prole.

A metade das mulheres tiveram amparo familiar, porém algo que chamou atenção foi que a família do autor de violência se revoltou contra as mulheres, muitas com xingamentos, comentários, intensificando ainda mais a violência psicológica sofrida.

A percepção das mulheres sobre a violência psicológica é de que o autor de violência não está agredindo porque foi feito algo, mas sim porque a agressividade faz parte da constituição dele e, se ele cometer a violência das diversas formas pela primeira vez, ele vai voltar a fazer.

A mulher em situação de violência precisa perceber em primeiro lugar que ela estava num contexto violento e precisa de ajuda e, essa ajuda não é só criminal do que tem que ser feito, por exemplo, afastamento do autor de violência do lar, mas ajuda no acompanhamento psicológico clínico.

A educação sobre relacionamentos não violentos e a conscientização sobre os padrões de violência psicológica precisam fazer parte da estratégia global, como a criação de redes de apoio para as mulheres em situação de violência, fornecendo-lhes recursos e um ambiente seguro para compartilhar suas experiências, também é fundamental.

Ademais, verificou-se que todas tinham conhecimento das violências sofridas, algumas até falavam para o autor de violência que aquilo era crime, porém tudo começa com a violência psicológica, e nos primeiros sinais as mulheres não querem enxergar, ou porque estavam apaixonadas, ou por questões culturais e religiosas, onde foi criando-se pensamentos de submissão e aceitação daquela situação.

Extrai-se das narrativas que após a violência, as mulheres buscam se amar para depois amar o próximo, não aceitando submissão, discriminação, insultos, xingamentos dentro da própria casa e que o perfil narcisista sempre vai querer controlar a mulher de alguma forma, limitando-a.

Contudo, esse limite que o autor de violência pratica na clandestinidade é uma violência silenciosa e manipuladora, onde após já ter praticado as demais formas de violência, o autor de violência age de forma repetida para desgastar a autoestima e a confiança da mulher, menosprezando suas opiniões, gostos, compromissos, destruindo sua autoimagem positiva, anulando suas vontades e enchendo-as de medo e dúvidas sobre si, seu valor, suas capacidades e até sua sanidade.

Diante do autor de violência ser dissimulado, muito das vezes preso em flagrante, na delegacia ele está tranquilo, calmo, sendo muito difícil comprovar a violência praticada, pois a grande maioria acontece no âmbito doméstico, dentro de casa, sem testemunha, então há uma dificuldade muito grande em comprovar.

A Lei Maria da Penha e a Lei n.º 14.188/21 alicerçaram direitos e criaram mecanismos para coibir as violências em detrimento das mulheres, porém os próprios profissionais da Polícia Civil entendem que é necessário dar mais conhecimento para as mulheres, não só das questões criminais e jurídicas, mas também de autoestima, de percepção, de pertencimento e empoderamento.

A Lei Maria da Penha é um avanço, porém é perceptível a dificuldade de tipificar os crimes, pois a Lei existe, porém o tipo penal deve ser buscado no Código Penal, sendo que tal legislação é de 1940 e encontra-se defasado, com penas muito baixas.

A minha percepção é de que a lei deve ser separada do Código Penal, devendo ser tipificado dentro da própria Lei Maria da Penha, e não no Código Penal. Assim, necessária uma reformulação das penas e a tipificação ser dentro da própria lei e não em código.

À medida que a sociedade e as instituições jurídicas trabalham juntas para superar esses desafios, é essencial lembrar que a criminalização é apenas um aspecto de uma abordagem abrangente para combater a violência psicológica. A educação, a conscientização e o apoio contínuo às mulheres em situação de violência são igualmente cruciais para criar um ambiente onde todas as formas de violência de gênero sejam rejeitadas e onde as mulheres possam viver com segurança e dignidade.

De modo geral, a reflexão sobre os dados da pesquisa aponta sobre a importância que o município de Curitiba/SC, defina política de saúde mental das mulheres em situação de

violência, problema de saúde pública e que merece atenção ao tratamento e acompanhamento pós-violência de forma intensificada, sem prejuízo de conhecimento de direitos e do aluguel social, implementando parcerias entre as redes de prevenção e atendimento da Rede Catarina.



## REFERÊNCIAS

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Para educar crianças feministas: um manifesto**. Tradução: Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- ADOLPHO, M. S. **A dependência emocional em casais: o amor que aprisiona**. 2017. 35 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) – Curso de Psicologia, Faculdade Integrada de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2017. Disponível em: <https://www.fismapsicologia.com.br/wp-content/uploads/2018/10/a-depend%c3%8ancia-emocional-em-casais-o-amor-que-aprisiona-2017.pdf>. Acesso em: 14 abr., 2024.
- ADVINCULA, Maria Júlia Poletine. Tansgeracionalidade do conflito doméstico: violência psicológica contra a mulher e seu impacto no âmbito familiar, *In: MELO, Ezilda (Org). Maternidade e Direito*. v. 1. São Paulo: TirantloBlanch, 2020. 367-383.
- ADVINCULA, Maria Júlia Poletine.; SANTOS, Michelle Karen dos. Entre a justiça punitiva e a justiça restaurativa: a emergência das vozes das mulheres vítimas. *In: Michelle Karen Santos. (Org). Coleção Criminologias Feministas: Autonomia dos corpos, criminalização, interseccionalidades e vitimização*. v. 1. São Paulo: Editora Blimunda, 2021, p. 101-126.
- AGÊNCIA SENADO. **Lobby do Batom: marco histórico no combate à discriminações**  
Fonte: Agência Senado. 2018, Disponível em:  
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/03/06/lobby-do-batom-marco-historico-no-combate-a-discriminacoes>.
- ALMEIDA Filho N.; COELHO, M. T. A.; PERES, M. F. T. O conceito de saúde mental. **Revista USP**, 43, p. 100-125, 1999. Disponível em: <https://bit.ly/2ztsYE1>. Acesso em: 22 mar., 2023.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminalno tratamento da violência sexual contra a mulher. *In: Revista Sequência*, n. 50, p. 71-102, jul., 2005. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/02/4f33baebd636cb77eb9a4bdc2036292c.pdf>. Acesso em: 23 mar., 2023.
- BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 1985.
- BADINTER, Elisabeth. **O conflito: a mulher e a mãe**. Rio de Janeiro: Record, 2011.
- BALBINOTTI, I. A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. **Revista da ESMESC**, v. 25, n. 31, p. 239–264, 2018.  
<https://doi.org/10.14295/revistadaesmesec.v25i31.p239>
- BEIRAS, A.; CANTERA, L. M. Feminismo pós-estruturalista e masculinidades: contribuições para a intervenção com homens autores de violência contra mulheres. *In: BLAY, E. A. (Org.). Feminismos e masculinidades*. Novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 29-44

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto-Lei n.º 5.452 de 1º de maio de 1943.** Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: Gráfica e Editora Brasil Ltda., 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros.** Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de saúde. **Violência intrafamiliar:** orientações para a prática em serviço. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Violência intrafamiliar:** orientações para prática em serviço. Brasília: MS; 2001.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, 7 de agosto de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n.º 14.188, de 28 de julho de 2021.** Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), em todo o território nacional; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e para criar o tipo penal de violência psicológica contra a mulher. Brasília, 28 de julho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n.º 9.455 de 7 de abril de 1997.** Define os crimes de tortura e dá outras providências. Brasília, 7 de abril de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n.º 4.121 de 27 de agosto de 1962.** Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada. Brasília, 27 de agosto de 1962; 141º da Independência e 74º da República.

BRASIL. **Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940.** Código Penal.

BRASIL. Secretaria de Políticas Para as Mulheres. **Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.** Brasília: SPPM; 2011.

BRAUN, V.; CLARKE, V. Using thematic analysis in psychology. **Qualitative Research in Psychology**, v. 3, n. 2, p. 77-101, 2006.

BUTION, D. C.; WECHSLER, A. M. Dependência emocional: uma revisão sistemática da literatura. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, Londrina, PR, v. 7, n. 1, p. 77-101, jun. 2016. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=s2236-64072016000100006&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=s2236-64072016000100006&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 09 abr 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

BUTLER, J. **A vida psíquica do poder: teorias da sujeição**. Tradução de Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Legislação. **Lei n.º 14.321 de 31 de março de 2022**. Esta Lei tipifica o crime de violência institucional. Diário Oficial da União - Seção 1 - 1/4/2022, Página 1.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Anais da Constituinte de 1988**. Documentos Avulsos. v. 258. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-258.pdf>. Acesso em: 5 mai., 2024.

CAMPOS, B.; TCHALEKIAN, B.; PAIVA, V. Violência contra a mulher: vulnerabilidade programática em tempos de Sars-Cov-2/COVID-19 em São Paulo. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 32, e020015, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32240336>. Acesso em: 9 abr., 2024.

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIASC. **Inteligência de dados**. Serviços de Inteligência do CIASC. 2024. Disponível em: <https://www.ciasc.sc.gov.br/inteligencia-de-dados/>

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – CNS. **Resolução n.º 510/2016- CONEP/SECNS/MS**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Publicada no DOU nº 98, terça-feira, 24 de maio de 2016 - seção 1, páginas 44, 45, 46.

CAPALDI DM, KIM H. K. Typological approaches to violence in couples: a critique and alternative conceptual approach. **ClinPsychol Rev**. 2007

CHAUÍ, M. Ética, política e violência. In T. Camacho (Ed.). **Ensaio sobre violência** (p. 39-59). Vitória: Edufes, 2003.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: CHAUÍ, Marilena; CARDOSO, Ruth; PAOLI, Maria Celia (Org.). **Perspectivas antropológicas da mulher: sobre mulher e violência**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. **Formas de violência.** s. d. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/violencia-contra-a-mulher/formas-de-violencia-contra-a-mulher/>. Acesso em: 23 mar., 2023.

COSTA, A. V. M. **Saberes e atitudes de mulheres sobre a violência contra a mulher pelo parceiro íntimo.** Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2018.

COSTA, Cândida da. **Humilhação e violência psicológica de trabalhadores.** 2013. São Luís. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/356693/a-criminalizacao-da-violencia-psicologica-contra-a-mulher>. Acesso em: 1 abr., 2024.

DAVIS, A. **Mulheres, cultura e política.** São Paulo: Boitempo, 2017.

DAY, Vivian Peres. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **R. Psiquiatr. RS**, 25(suplemento 1): 9-21, abr., 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1>. Acesso em: 2 mai., 24.

DINIZ, G. R. S.; ANGELIM, F. P. Violência doméstica - porque é tão difícil lidar com ela? **Revista de Psicologia da Unesp**, v. 2, n. 1, p. 20-35, 2003. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.scielo.br/j/rprs/a/5sdjkysszkyndz-cftfbbrtl/?format=pdf&lang=pt>

DREZETT, J. Violência sexual contra a mulher e impacto sobre a saúde sexual e reprodutiva. **Revista de Psicologia da UNESP**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 1-15, 2018. Disponível em: <https://seer.assis.unesp.br/index.php/psicologia/article/view/1041>. Acesso em: 9 abr. 2024.

DURAN, Paula. **Gaslighting: o abuso psicológico de gênero e a Lei Maria da Penha.** 2018. Disponível em: <https://cpadvogadas.com.br/gaslighting-o-abuso-psicologico-de-genero-e-a-lei-maria-da-penha/>. Acesso em: 12 abr., 2024.

EDNEY, D. R. **Mass media and mental illness: a literature review.** Ontario: Canadian Mental Health Association, 2004. Disponível em: [http://www.ontario.cmha.ca/docs/about/mass\\_media.pdf](http://www.ontario.cmha.ca/docs/about/mass_media.pdf). Acesso em 22 mar., 2023.

FERNANDES, Valéria DiezScarance; ÁVILA, Thiago Pierobom de; CUNHA, Rogério sanches. **Violência psicológica contra a mulher: comentários à Lei n.º 14.188/2021.** 2021. Disponível em: <https://meusitejuridico.editorajuspodivm.com.br/2021/07/29/comentarios-lei-n-14-1882021/>. Acesso em: 12 mar., 2023.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FRANZOI, N. M.; FONSECA, R. M. G. S.; GUEDES, R. N. Gender-based violence: conceptions of professionals on the family health strategy's teams. **Rev Latino-Am Enfermagem.** 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/4zpd696bp3jcmf4wn8mnxx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 mar., 2023.

GOMES, I. C. B.; et al. Enfrentamento de mulheres em situação de violência doméstica após agressão. **Revista Baiana de Enfermagem**, Salvador, v. 28, n. 2, p. 134-144, maio/ago.,

2014. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/enfermagem/article/view/8969>. Acesso em: 12 abr., 2024.

GOMES, R. M. Mulheres vítimas de violência doméstica e transtorno de estresse pós-traumático: um enfoque cognitivo comportamental. **Revista de psicologia da IMED**, Cuiabá, v. 4, n. 2, p. 678-680, jul., 2012. Disponível em: <https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistapsico/article/view/172/247>. Acesso em: 23 mar., 2023.

HEISE, L. L.; KOTSADAM, A. Cross-national and multilevel correlates of partner violence: an analysis of data from population-based surveys. **Lancet GlobHealth**. 2015. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/piiS2214-109x\(15\)00013-3/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/langlo/article/piiS2214-109x(15)00013-3/fulltext). Acesso em: 23 mar., 2023.

HIRIGOYEN, Marie-France. **A violência psicológica**. In: HIRIGOYEN, Marie France. Violência no casal: da coação psicológica à agressão física. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. p. 27-69.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. 176 p.

HOOKS, Bell, 1952. **Teoria feminista** – Da margem ao centro. Tradução: Rainer Patriota. São Paulo: Perspectiva, 2019.

HOOKS, Bell. **Tudo sobre o amor**: novas perspectivas. tradução Stephanie Borges. São Paulo: Efeante, 2021. 272p.

KRONBAUER, J. F.; MENEGHEL, S. N. Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro. **Ver Saúde Pública**. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/spsp4pvmtdst7n5vgxwy5wc/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 23 mar., 2023.

KRUG, E. G.; DAHLBERG, L. L.; MERCY, J. A.; ZWI, A. B.; LOZANO, R. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Brasília: Organização Mundial da Saúde, 2002. p. 5.

LACERDA, Marina Basso. **Colonização dos corpos**: ensaio sobre o público e o privado. Patriarcalismo, patrimonialismo, personalismo e violência conta as mulheres na formação do Brasil. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: [https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/16570/16570\\_1.pdf](https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/16570/16570_1.pdf). Acesso em: 13 mar., 2023.

LISBOA, Teresa Kleba; PINHEIRO, Eliane Aparecida. A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher. **Katálisis**, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 199-210, 2005.

LUCENA, K. D. T.; et al. Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 139-146, 2016. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0104-12822016000200003&script=sci\\_arttext&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0104-12822016000200003&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em: 10 abr., 2024.

MACHADO, I. V. **Da dor no corpo à dor na alma: uma leitura do conceito de violência psicológica da Lei Maria da Penha**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017, 257 p.

MACHADO, Isadora Vier. **Da dor no corpo à dor na alma: uma leitura do conceito de violência psicológica da Lei Maria da Penha**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC, Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/107617>. Acesso em 12 mar., 2023

MACHADO, Isadora Vier; GROSSI, Miriam Pillar. Da dor no corpo à dor na alma: o conceito de violências psicológicas da Lei Maria da Penha. **Revista Estudos Feministas** (UFSC. Impresso), v. 23, p. 561-576, 2015.

MACHADO, Isadora Vier; MOCHI, Tatiana. Da proteção da integridade psicológica no âmbito familiar brasileiro: novas perspectivas de compreensão e intervenção. Chapecó: **Revista Espaço Jurídico**, v. 14, n.2, p.387-416, jul./dez., 2013.

MACHADO, L. Z. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? **Série Antropologia**, 284, 2-19, 2000.

MINAYO, M. C. S. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **Hist. Cienc. Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 4, n.3, p. 513-531, nov., 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. In: **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Suely Ferreira Deslandes, Romeu Gomes; Maria Cecília de Souza Minayo (organizadora). 34. ed. - Petrópolis, RJ : Vozes, 2015.

NAÇÕES UNIDAS. Declaración política de la reunión de alto nivel sobre la cobertura sanitaria universal [Internet]. Septuagésima-Quarta Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas; 10 de outubro de 2019; Nova York. Nova York: ONU; 2019 (Resolução A/RES/74/2). Disponível em: <https://documents-ddsny.un.org/doc/undoc/gen/n19/311/88/pdf/n1931188.pdf?openelement>. Acesso em: 22 mar., 2023.

NJAINÉ, K. (Org.) et al. **Impactos da violência na saúde**. 2 ed. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2009.

OLIVEIRA, Anderson Eduardo Carvalho de. **Atendimento a homens autores de violência contra a mulher: lacunas, desafios e perspectivas**. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal da Bahia. 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/7778/1/disserta%20a7%20a3o%20mestrado%20-%20anderson%20eduardo%20carvalho%20de%20oliveira.pdf>. Acesso em: 15 mar., 2023.

OLIVEIRA, Daniele. **Direito das Mulheres ao voto completa 90 anos no Brasil**. Assembleia Legislativa do estado de São Paulo, fev., 2018. Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=434263#:~:text=o%20direito%20ao%20voto%20pelas,n%20in%20c%20adicio%20do%20s%20a%20culo%2020>. Acesso em: 6 abr., 2023.

OLIVEIRA, E. N.; JORGE, M.S. B. Violência contra a mulher: sofrimento psíquico e adoecimento mental. **Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste**, v. 8, n. 2, mai., p. 93-100, 2007.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. Constitución de la Organización Mundial de la Salud [Internet]. Genebra: OMS; 1946. Disponível em: [https://apps.who.int/gb/bd/pdf\\_files/BD\\_49th-sp.pdf#page=7](https://apps.who.int/gb/bd/pdf_files/BD_49th-sp.pdf#page=7). Acesso em: 22 mar., 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. **Plan de acción integral sobre salud mental 2013-2030** [Internet]. Genebra: OMS, 2013. Disponível em: [https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf\\_files/wha66/a66\\_10rev1-sp.pdf](https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/wha66/a66_10rev1-sp.pdf). ce170/15 9. Acesso em: 22 mar., 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. **Relatórios diversos**, 2002.

PEQUENO, M. J. P. **Direitos humanos e violência**. Curitiba: Colégio Integral, 2007.

PRANDO, C. C. M.; BORGES, M. P. B. Concepções genderizadas na análise de deferimento das medidas protetivas de urgência (MPUs). **Ver Direito GV**. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/hnrtjbvjsclgkm986m8xjnf/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 22 mar., 2023.

RAMOS, Ana Luisa Schmidt. **Violência psicológica contra a mulher: o dano psíquico como crime de lesão corporal**. 2. ed. Florianópolis: Emais, 2019.

RAMOS, Ana Luisa Schmidt. **Violência psicológica contra a mulher: dano emocional e aspectos criminais**. 3. ed. Florianópolis: Emais, 2022.

RAZERA, J.; FALCKE, D. Por que eles permanecem juntos? Contribuições para a permanência em relacionamentos íntimos com violência. **Psicologia Clínica**, v. 29, n. 3, p. 543-562, 2017. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pc/v29n3/10.pdf>. Acesso em: 7 abr., 2024.

RENNÓ JR J.; RIBEIRO, H. L. (Orgs.). **Tratado de saúde mental da mulher**. São Paulo: Atheneu, 2012.

RENNÓ, JR J; VALADARES, G.; CANTILINO, A.; MENDES RIBEIRO, J.; ROCHA, R.; SILVA, G. A. **Women's mental health: a clinical and evidence-based guide**. 4th ed. New York: Springer International, 2020.

RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski. **Famílias simultâneas: da unidade codificada à pluralidade constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

RYAN, William. **Blaming the Victim**. New York: Vintage Books Edition, 1976.

- SAFFIOTI, H. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva - Revista da Fundação Seade**, v. 13, n. 4, p. 82-91, 1999a.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (Org). **Pensamento Feminista: Conceitos Fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo. 2019. p. 139-161.
- SALAS, S.; SUSHRUT, J. Atendendo às necessidades dos usuários de serviços muçulmanos. **Profª Enfermeira**, v. 20, n. 1, p. 22-4, 2004.
- SANTOS, J. V. T. **A violência como dispositivo de excesso de poder**. Soc. estado, Brasília, v. 10, n. 2, p. 281-298, 1996.
- SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; COUTO, M. T. **Violência e saúde: contribuições teóricas, metodológicas e éticas de estudos da violência contra a mulher**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 25, suppl. 2, p. s205-s216, 2009.
- SCHWAB, Beatriz; MEIRELES, Wilza. **Um soco na alma: Relatos e análises sobre violência psicológica**. Brasília: Pergunta Fixar Editora e Produtora de Arte, 2017.
- SILVA, L. E.; OLIVEIRA, M. L. Violence against women: systematic review of the Brazilian scientific literature within the period from 2009 to 2013. **CienSaude Colet.**, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/twkf7gcrjdr8wxnfcqqjszl/?lang=en>. Acesso em: 31 mar., 2023.
- SILVA, S. A.; et al. Análise da violência doméstica na saúde das mulheres. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 182-186, 2015. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0104-12822015000200008&script=sci\\_arttext&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0104-12822015000200008&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em: 12 abr., 2024.
- SLEGH, H. **Impacto psicológico da violência contra as mulheres**. Outras Vozes, 2006. Disponível em: <https://www.wlsa.org.mz/wp-content/uploads/2014/11/impacto-psicologico-da-violencia-contra-as-mulheres-2006.pdf>. Acesso em 22 mar., 2023.
- SOUZA, F. B. C.; DREZETT, J.; MEIRELLES, C. A.; RAMOS, D. G. Aspectos psicológicos de mulheres que sofrem violência sexual. **Reprod Clim.**, 2012. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-743171>. Acesso em: 20 mar., 2023.
- VILLELA, W. V.; LAGO, Tânia. Conquistas e desafios no atendimento das mulheres que sofreram violência sexual. **Cad Saúde Pública**, v. 23, n. 2, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/5qt8c38hbfuxt4hpm4trcpl/?lang=pt>. Acesso em 20 mar., 2023.
- WALKER, L. E. A. **The battered woman syndrome**. 4th ed. New York: Springer International. 2016. p. 49-54.4.
- XAVIER, A. E.; EMILIANO, C.; DIAS, J. Entre elas: a violência doméstica nas relações lésbicas. In: Natividade C, Silva DOC, Araújo JG, organizadores. **Olhares e fazeres das mulheres das gerais: discussões sobre gênero, sexualidade e raça**. Belo Horizonte: CRPMG; 2019. p. 176-96.



ZANELLO, V. **Saúde mental, gênero e dispositivos:** cultura e processos de subjetivação. 1. ed. Curitiba: Appris, 2018.

ZUMA, Carlos Eduardo; et al. Violência de Gênero na Vida Adulta. In: NJAINE, Kathieet al. (Org.). **Impactos da Violência na Saúde.** Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2009.

## APÊNDICES

### Apêndice A – Roteiro de Entrevista com Mulheres em Situação de Violências

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
AMBIENTE E SAÚDE

PESQUISADORA: Indira Weber França Rodrigues

ORIENTADORAS: Professoras Doutoras Mareli Eliane Graupe e Ana Emilia Siegloch

#### ENTREVISTA – ROTEIRO PILOTO

DATA:

LOCAL: DPCAMI DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC

HORA:

Entrevista:

#### **FOCO 1- CONTEXTO SOCIAL/FAMILIAR DA MULHER;**

1. Onde nasceu?
2. Estado civil?
3. Idade?
4. Cor/raça?
5. Possui casa própria, descreva.
6. Qual sua formação universitária?
7. Como você descreve a relação entre os membros de sua família?
8. Como você descreve sua atuação profissional?  
(início, local, áreas, dificuldades, principais registros)
9. Como descreve sua vida, algo marcante na infância, adolescência, jovem?
10. Possui filhos? Quantos?
11. Estudam? Possuem algum problema de saúde?

## **FOCO 2- IDENTIFICAR QUANDO INICIOU OS PRIMEIROS SINAIS DE VIOLÊNCIA**

1. Conte um pouco sobre a Lei Maria da Penha? Você lembra quando foi falar pela primeira vez sobre essa lei que protege as mulheres da violência doméstica?
2. Em que contexto teve de usar a lei?
3. Utilizou a DPCAMI quantas vezes? Foi atendida por policiais – homens ou mulheres? Você se sentiu a vontade para contar o que sofreu?
4. Você lembra em que momento ou quando começaram as brigas, as discussões?
5. Você lembra de algumas situações que te causaram dor e sofrimento?
6. Você conseguia falar um pouco sobre os tipos de violências que você sofria?
7. O seu companheiro costumava te manipular emocionalmente, te humilhar, te desvalorizar, te comparar com outras pessoas de forma negativa, te chantagear, limitar o seu direito de ir e vir, te influenciar na forma de se vestir, etc: O que você poderia falar sobre isso?
8. Você sofreu essa violência de alguma forma? Como?
9. O que entende por violência psicológica?
10. O autor de violência foi preso? Qual foi a penalidade?
11. O que poderia falar sobre o boletim de ocorrência registrado.

## **FOCO 3- IDENTIFICAR SE O DISPOSITIVO DA VIOLÊNCIA FORA APLICADO**

1. Após o boletim de ocorrência você teve atendimento médico, psicológico, social? Vai ao psicólogo?
2. Como se sentiu após o processo em relação a amigos, família, filhos e ao autor de violência?
3. O autor de violência mudou? Você tem contato com o autor de violência?
4. Sabe dizer se o autor de violência participa de grupo reflexivo?
5. Você solicitou medidas protetivas?
6. Você sabe identificar que tipo de crime sofreu?
7. Seu caso teve laudo realizado por psicólogo?
8. Gostaria de acrescentar algo?

**Apêndice B – Roteiro de Entrevista com Delegados e Psicólogo**

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
AMBIENTE E SAÚDE

PESQUISADORA: Indira Weber França Rodrigues

ORIENTADORAS: Professoras Doutoras Mareli Eliane Graupe e Ana Emilia Sieglach

**ENTREVISTA – ROTEIRO PILOTO**

DATA:

LOCAL: DPCAMI DE CURITIBANOS/SC

HORA:

**FOCO 1- PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO**

1. Onde nasceu?
2. Estado civil?
3. Idade?
4. Qual é o seu gênero? ( ) Masculino, ( ) Feminino e ( ) Outro. \_\_\_\_\_
5. Professa alguma religião? ( ) Não, ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_
6. Possui filhos? ( ) Não, ( ) Sim. Quantos? \_\_\_\_\_
7. Profissão e lotação?
8. Há quanto tempo desempenha a sua função?

**FOCO 2 – PERCEPÇÃO SOBRE A APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA**

1. Qual a sua percepção sobre a Lei Maria da Penha?
2. Os tipos criminais são aplicados conforme a legislação?
3. No município de Curitiba/SC, qual o perfil das mulheres em situação de violência de forma geral?
4. No município, qual a maior incidência de crime relacionado a violência doméstica?

5. Como as mulheres em situação de violência se apresentam, chegam até a DPCAMI para registrar Boletim de Ocorrência ou solicitar informações? E como o/a senhor/a enquanto profissional costuma reagir e atendê-las?
6. Chegam muitos casos de mulheres relatando especificamente violências psicológicas? E como o/a senhor/a enquanto profissional orienta essas mulheres em situação de violência psicológica?
7. Ainda sobre a violência psicológica, qual o trâmite para emissão de Laudo Psicológico. Poderia explicar como é feito o procedimento e quais são os desafios de um processo com Laudo Psicológico?
8. O que você pensa sobre a aplicabilidade da Lei Maria da Penha no que se refere à criminalização da violência psicológica?
9. Após atendimento às mulheres em situação de violência possuem tratamento ou acompanhamento:
10. Dentro da sua visão a Lei Maria da Penha é eficaz, em quais aspectos? Tens sugestões sobre a aplicabilidade da Lei? Tens críticas?
11. Gostaria de acrescentar algo?

**Apêndice C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE****(Resolução 510/2016 CNS/CONEP)**

Você está sendo convidada a participar do projeto de pesquisa intitulado **“PERCEPÇÃO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS SOBRE O DISPOSITIVO LEGAL DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA”**. O objetivo deste trabalho é analisar a percepção das mulheres em situação de violências sobre o dispositivo legal da violência psicológica. Nesse contexto, a pesquisa irá acontecer de forma presencial. Para realizar o estudo, será necessária a utilização do Formulário FRIDA para selecionar as participantes mulheres em situação de violência e que se disponibilizem a participar de uma entrevista semiestruturada, previamente agendada a sua conveniência. Do mesmo modo, será gravado o registro do consentimento das participantes a colaborar com a pesquisa.

De acordo com a Resolução CNS nº 510/2016, art. 19, “O pesquisador deve estar sempre atento aos riscos que a pesquisa possa acarretar aos participantes em decorrência dos seus procedimentos, devendo para tanto serem adotadas medidas de precaução e proteção, afim de evitar dano ou atenuar seus efeitos”. A sua participação terá risco mínimo, podendo ocorrer algum tipo de constrangimento ou sensibilizadas ao relembrar memórias de situações anteriormente vivenciadas, o que poderá gerar abalo emocional, e se estes ocorrerem serão solucionados/minimizados por meio do agendamento de atendimento psicológico com a pesquisadora, ou via encaminhamento ao Serviço-escola de Psicologia- UNIPLAC.

Assim como determina a Resolução CNS nº 510/2016, “O participante da pesquisa que vier a sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Registro de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a assistência e a buscar indenização”. Mesmo depois de assinado o TCLE e dado o consentimento das participantes, as mesmas continuam com o direito de pleitear indenização por reparação de danos caso houver nexos causal com a pesquisa.

Em virtude das informações coletadas serem utilizadas unicamente com fins científicos, sendo garantidos o total sigilo e confidencialidade, através da gravação deste termo, o qual receberá uma cópia via e-mail ou WhatsApp. Os benefícios da pesquisa são colaborar com a expansão de estudos relacionados ao dispositivo legal da violência psicológica.

Você terá o direito e a liberdade de negar-se a participar desta pesquisa total ou parcialmente ou dela retirar-se a qualquer momento, sem que isto lhe traga qualquer prejuízo com relação ao seu atendimento nesta instituição.

Para qualquer esclarecimento no decorrer da sua participação, estarei disponível por meio dos telefones: (49) 98863-0130, ou pelo endereço Rua Ana Costa, nº 613, Bairro Centro, Curitiba SC. Se necessário também poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade do Planalto Catarinense UNIPLAC, Av. Castelo Branco, 170, Reitoria – Piso Superior Lages SC, (49) 32511086, e-mail: cep@uniplaclages.edu.br. Desde já agradecemos!

Eu \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, declaro que, após ter sido esclarecida pela pesquisadora, lido o presente termo, e entendido tudo o que me foi explicado, concordo em participar da Pesquisa.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do sujeito da pesquisa e/ou responsável legal)

Lages, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo projeto: Indira Weber França Rodrigues


Endereço para contato: Rua Ana Costa nº 613, Bairro Centro, Curitiba SC

Telefone para contato: (49) 98863 0130

E-mail: indira@uniplaclages.edu.br

## ANEXO

## Anexo A – Parecer Consubstanciado Comitê de Ética em Pesquisa

<b>UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC</b> 	
<b>PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP</b>	
<b>DADOS DO PROJETO DE PESQUISA</b>	
<b>Título da Pesquisa:</b> PERCEPÇÃO DAS MULHERES SOBRE A UTILIDADE DO DISPOSITIVO LEGAL DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA NO SEU COTIDIANO	
<b>Pesquisador:</b> INDIARA WEBER FRANÇA RODRIGUES	
<b>Área Temática:</b>	
<b>Versão:</b> 1	
<b>CAAE:</b> 74955823.6.0000.5368	
<b>Instituição Proponente:</b> Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC	
<b>Patrocinador Principal:</b> Financiamento Próprio	
<b>DADOS DO PARECER</b>	
<b>Número do Parecer:</b> 6.471.258	
<b>Apresentação do Projeto:</b>	
- Título: PERCEPÇÃO DAS MULHERES SOBRE A UTILIDADE DO DISPOSITIVO LEGAL DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA NO SEU COTIDIANO - Acadêmico/a: INDIARA WEBER FRANÇA RODRIGUES - Orientador/a: Dra. Marell Ellane Graupe e Dra. Ana Emilia Sieglöch	
<b>Objetivo da Pesquisa:</b>	
- Objetivo Geral Analisar a percepção das mulheres sobre a utilidade do dispositivo legal da violência psicológica no seu cotidiano.	
- Objetivos Específicos Identificar na literatura científica os caminhos interpretativos sobre a implementação da criminalização da violência psicológica. Efetuar levantamento junto a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina os índices de violência psicológica em mulheres vítimas de violência no município de Curitiba/SC entre os anos de 2021 e 2023; Descrever a aplicação da categoria violência psicológica no município de Curitiba/SC;	
<b>Endereço:</b> Av. Castelo Branco, 170 - Prédio da Reitoria - 2º andar, sala 10 <b>Bairro:</b> Universitário <b>CEP:</b> 88.509-900 <b>UF:</b> SC <b>Município:</b> LAGES <b>Telefone:</b> (49)3251-1086 <b>E-mail:</b> cep@uniplaclages.edu.br	



Continuação do Parecer: 8.471.258

Conhecer a percepção das mulheres em situação de violência na cidade de Curitiba/SC, sobre o dispositivo legal da violência psicológica;

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

**- Riscos**

A pesquisa possui como foco compreender a percepção das mulheres em situação de violência e também dos operadores do direito. Assim sendo, há o risco das participantes se sentirem constrangidas ou sensibilizadas ao relembrar memórias de situações anteriormente vivenciadas. Caso ocorra algum desconforto, as participantes poderão ser encaminhadas para a Unidade Básica de Saúde mais próxima da residência das mesmas para atendimento do serviço de psicologia do município de Curitiba/SC para atender a qualquer eventualidade vinculada a pesquisa, cujo atendimento será gratuito, além do apoio e atenção prestados pela pesquisadora durante o processo. Ressalta-se que nenhuma informação, nome e documentos serão divulgados, mantendo a garantia do sigilo estabelecido pela resolução nº 510/2016. Mesmo depois de assinado o TCLE e dado o consentimento das participantes, as mesmas continuam com o direito de pleitear indenização por reparação de danos caso houver nexo causal com a pesquisa.

**- Benefícios**

Ao fazer parte da pesquisa as participantes estarão colaborando com a expansão de estudos relacionados ao dispositivo legal da violência psicológica.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

A pesquisa está de acordo com a Resolução CNS nº 510/2016

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Sem pendências, atende os requisitos da pesquisa.

**Recomendações:**

Sem pendências, atende os requisitos da pesquisa.

Endereço: Av. Castelo Branco, 170 - Prédio da Reitoria - 2º andar, sala 10

Bairro: Universitário CEP: 88.509-900

UF: SC Município: LAGES

Telefone: (49)3251-1086

E-mail: cep@uniplaciges.edu.br

Continuação do Parecer: 6.471.258

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Aprovado

**Considerações Finais a critério do CEP:**

O desenvolvimento da pesquisa, deve seguir os fundamentos, metodologia e preposições, do modo em que foram apresentados e avaliados por este CEP, qualquer alteração, deve ser imediatamente informada ao CEP-UNIPLAC, acompanhada de justificativa.

O pesquisador deverá observar e cumprir os itens relacionados abaixo, conforme descrito na Resolução nº 466/2012.

- a) Desenvolver o projeto conforme delineado;
- b) Elaborar e anexar na Plataforma Brasil os relatórios parcial e final;
- c) Apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela CONEP a qualquer momento;
- d) Manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa;
- e) Encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto; e
- f) Justificar fundamentalmente, perante o CEP ou a CONEP. Interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2222245.pdf	10/10/2023 23:23:54		Acelto
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETOCEP.pdf	10/10/2023 23:23:28	INDIARA WEBER FRANCA RODRIGUES	Acelto
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	06/10/2023 18:59:24	INDIARA WEBER FRANCA RODRIGUES	Acelto
Outros	ENTREVISTAB.pdf	06/10/2023 18:47:54	INDIARA WEBER FRANCA RODRIGUES	Acelto
Outros	ENTREVISTAA.pdf	06/10/2023 18:47:26	INDIARA WEBER FRANCA RODRIGUES	Acelto

Endereço: Av. Castelo Branco, 170 - Prédio da Reitoria - 2º andar, sala 10

Bairro: Universitário CEP: 88.509-900

UF: SC Município: LAGES

Telefone: (49)3251-1086

E-mail: cep@uniplac.lages.edu.br

UNIVERSIDADE DO PLANALTO  
CATARINENSE - UNIPLAC



Continuação do Parecer: 6.471.258

Declaração de concordância	termodeconcordancia.pdf	30/09/2023 20:57:32	INDIARA WEBER FRANCA RODRIGUES	Acelto
Declaração de Pesquisadores	declaracaopesquisadora.pdf	30/09/2023 20:56:30	INDIARA WEBER FRANCA RODRIGUES	Acelto
Declaração de Instituição e Infraestrutura	declaracaociencia.pdf	30/09/2023 20:55:51	INDIARA WEBER FRANCA RODRIGUES	Acelto
Orçamento	orcamento.pdf	30/09/2023 20:54:11	INDIARA WEBER FRANCA RODRIGUES	Acelto
Cronograma	cronograma.pdf	30/09/2023 20:53:58	INDIARA WEBER FRANCA RODRIGUES	Acelto
Folha de Rosto	folha.pdf	30/09/2023 20:53:33	INDIARA WEBER FRANCA RODRIGUES	Acelto

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

LAGES, 30 de Outubro de 2023

Assinado por:

Eliisa Maria Rodriguez Pazinato Teili  
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Castelo Branco, 170 - Prédio da Retoria - 2º andar, sala 10

Bairro: Universitário CEP: 88.509-900

UF: SC Município: LAGES

Telefone: (49)3251-1086

E-mail: cep@uniplacages.edu.br